



BRASILIS
CONSULTORIA

**RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO ATUARIAL
2014**

**Regime Próprio de Previdência do
Município de Manaus/AM
MANAUS PREVIDÊNCIA**

**Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ**

ÍNDICE

1)	Apresentação	5
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	6
2.1)	Base Técnica Atuarial	6
2.2)	Tábuas Biométricas	7
2.3)	Premissas Utilizadas	7
2.4)	Base Legal	8
2.5)	Outras Informações Relevantes	9
2.6)	Base Cadastral	10
3)	Depuração da Base de Dados	11
4)	Benefícios do FPREV	11
5)	Perfil da População – FPREV	14
5.1)	Distribuição da População por Segmento	14
5.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	16
6)	Patrimônio do FPREV	17
7)	Custo Previdenciário – FPREV	18
7.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	19
7.3)	Custo Normal Total – FPREV	20
8)	Plano de Custeio	23
9)	Parecer Atuarial - FPREV	24
10)	Perfil da População – FFIN	58
10.1)	Distribuição da População por Segmento	58
10.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	60
11)	Custo Previdenciário – FFIN	62
12)	Plano de Custeio	64
12.1)	Custo Normal - FFIN	64
13)	Parecer Atuarial - FFIN	66

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A – Relatório Estatístico – FPREV	32
ANEXO B – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV	41
ANEXO C - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA	50
ANEXO D – Relatório Estatístico – FFIN	71
ANEXO E – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN	80
ANEXO F - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA	89
ANEXO G - Análise de Sensibilidade	96
ANEXO H – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais	100
ANEXO I – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária	102
ANEXO J - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)	104

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial	9
Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação	10
Tabela 5 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV	14
Tabela 6 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV	15
Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV	16

Tabela 8 -	Receita de Contribuição – FPREV	17
Tabela 9 -	Receitas e despesas – FPREV	17
Tabela 10 -	Patrimônio constituído pelo FPREV	18
Tabela 11 -	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV	18
Tabela 12 -	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV	19
Tabela 13 -	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	20
Tabela 14 -	Custo Normal – FPREV	20
Tabela 15 -	Reservas Matemáticas – FPREV	21
Tabela 16 -	Índices calculados	22
Tabela 17 -	Plano de Custeio do Custo Normal apurado para o exercício de 2014	23
Tabela 18 -	Ativos.....	32
Tabela 19 -	Aposentados	32
Tabela 20 -	Pensionistas	32
Tabela 21 -	Total.....	32
Tabela 22 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	33
Tabela 23 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	34
Tabela 24 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	35
Tabela 25 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	35
Tabela 26 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	36
Tabela 27 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária.....	38
Tabela 28 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício	38
Tabela 29 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária.....	39
Tabela 30 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício	40
Tabela 31 -	Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN	58
Tabela 32 -	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN	59
Tabela 33 -	Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN	61
Tabela 34 -	Receita de Contribuição – FFIN	61
Tabela 35 -	Receitas e despesas – FFIN.....	61
Tabela 36 -	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN.....	62
Tabela 37 -	Custo Normal – FFIN.....	62
Tabela 38 -	Reservas Matemáticas – FFIN	63
Tabela 39 -	Plano de Custeio do Custo Normal apurado para o exercício de 2014 -FFIN.....	64
Tabela 40 -	Fluxo de Caixa do FFIN	64
Tabela 41 -	Ativos.....	71
Tabela 42 -	Aposentados	71
Tabela 43 -	Pensionistas	71
Tabela 44 -	Total.....	71
Tabela 45 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	72
Tabela 46 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	73
Tabela 47 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	74
Tabela 48 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	75
Tabela 49 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	75
Tabela 50 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária.....	77
Tabela 51 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício	77
Tabela 52 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária.....	78
Tabela 53 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício	79
Tabela 54 -	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	96
Tabela 55 -	Variação de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria	97

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios	11
Gráfico 2 -	Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV	15
Gráfico 3 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV	16
Gráfico 4 -	Pirâmide Populacional Dos Servidores Ativos	33
Gráfico 5 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	34
Gráfico 6 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	34
Gráfico 7 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Gráfico 8 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	36
Gráfico 9 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	36
Gráfico 10 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge	37
Gráfico 11 -	Pirâmide Etária Dos Aposentados	37
Gráfico 12 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária	38
Gráfico 13 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício	39
Gráfico 14 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária	39
Gráfico 15 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício	40
Gráfico 16 -	Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN	59
Gráfico 17 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN	60
Gráfico 18 -	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	60
Gráfico 19 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	72
Gráfico 20 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	73
Gráfico 21 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	74
Gráfico 22 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	75
Gráfico 23 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	76
Gráfico 24 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge	76
Gráfico 25 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária	77
Gráfico 26 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício	78
Gráfico 27 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária	78
Gráfico 28 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício	79
Gráfico 29 -	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	97
Gráfico 30 -	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	98
Gráfico 31 -	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	99

1) Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Ainda, a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, que promoveu mudanças nos procedimentos contábeis aplicáveis aos RPPSs, estabelece normas referentes às Reavaliações Atuariais dos mesmos, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Governo do Município de Manaus/AM, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2014.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Manaus, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

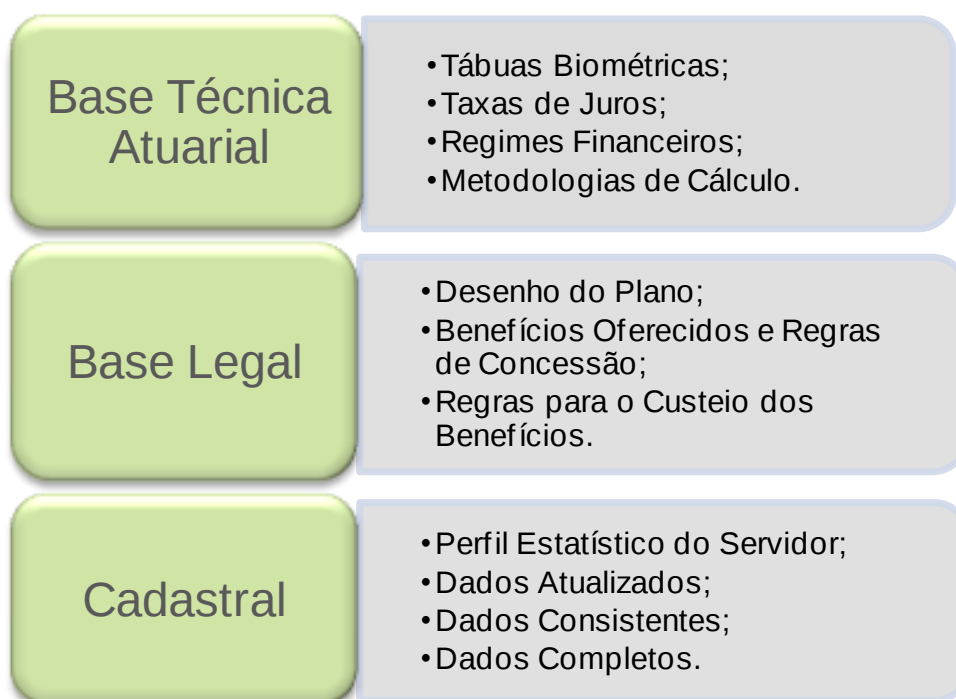
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas

Reservas Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo¹, que equivale à diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros e o Valor Atual das Contribuições Futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.2) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas² são tabelas estatísticas que determinam para cada idade³, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral ⁴	IBGE - 2011 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2011 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2011 Ambos

Neste trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade⁵ constante de 1,00% ao ano.

2.3) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada

¹ Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

² Conforme o inciso I do artigo 6º da Portaria MPAS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

³ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁴ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

⁵ Conforme o estabelecido no §1º do artigo 7º da Portaria MPAS n.º. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,0% ao ano.

como Ativo Financeiro do plano. A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real ⁶ (FPREV)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (FFIN)	0,00% a.a. ⁷
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁸	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ⁹	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ¹⁰	1,50% a.a.
Novos Entrados (FPREV)	Sim
Novos Entrados (FFIN)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

O cálculo para a determinação das alíquotas referentes ao Custo Normal foi realizado para o grupo total de servidores ativos, desconsiderando a segmentação de massa, pois o FPREV tende a apresentar as mesmas características do grupo total de servidores, no longo prazo.

2.4) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

⁶ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁷ Conforme o estabelecido no inciso I, § 3º, art 21 da portaria MPS nº 403/2008

⁸ De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁹ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁰ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 1,50% apenas sobre o total das remunerações, conforme Lei Municipal 1.830/2013.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei nº 689, de 26 de dezembro de 2002;
- Lei nº 870, de 22 de julho 2005;
- Lei nº 1.197, de 31 de dezembro de 2007;
- Lei nº 1.803 e 1.804, de 29 de novembro de 2013;
- Lei nº 1.830, de 30 de dezembro de 2013; e,
- Resolução CMP nº 05, de 27 de março de 2014.

2.5) Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

INFORMAÇÃO		UTILIZADO
Data de Criação do RPPS		21/07/2005
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	11,00%
	para Aposentado	0,00%
	para Pensionista	0,00%
Contribuição do Participante	Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%
Salário Mínimo		R\$ 678,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 4.159,00

** a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.*

A Lei Municipal nº 689/2002, reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaus, através da criação do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS.

A Lei Municipal nº 870/2005, extinguiu o IMPAS, criando o Fundo Único de Previdência do Município de Manaus – MANAUSPREV, como gestor único do RPPS de Manaus.

A Lei Municipal nº 1.197, de 31/12/2007, reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Manaus alterando a lei de criação. Essa mesma Lei estabeleceu as alíquotas de contribuição em 11,00% para o patrocinador sobre a folha de ativos a título de Custo Normal e a contribuição em 11,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 11,00% para o aposentado e em 11,00% pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS, fixado na data base dos dados em R\$ 4.159,00. Esta mesma Lei, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, criando o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro, conforme descrito mais adiante.

A Lei Municipal nº 1.803, de 29/11/2013, cria a MANAUS PREVIDÊNCIA, autarquia integrante da Administração Pública Municipal Indireta com a finalidade de gerir o RPPS do Município de Manaus. Enquanto a Lei nº 1.804 passa a responsabilidade do auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão diretamente para o Município de Manaus. A Lei Municipal nº 1.830, de 30/12/2013, fixa a taxa de administração do MANAUS PREVIDÊNCIA em 1,5% para o exercício de 2014.

2.6) Base Cadastral

A Base Cadastral é aquela onde constam todas as informações pertinentes relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais dentro da verdadeira realidade do sistema em questão sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, tendo que na maioria das vezes o atuário adota hipóteses conservadoras e que aumentam os custos do sistema.

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Manaus/AM, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO
30/12/2013	31/12/2013

3) Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo I deste relatório.

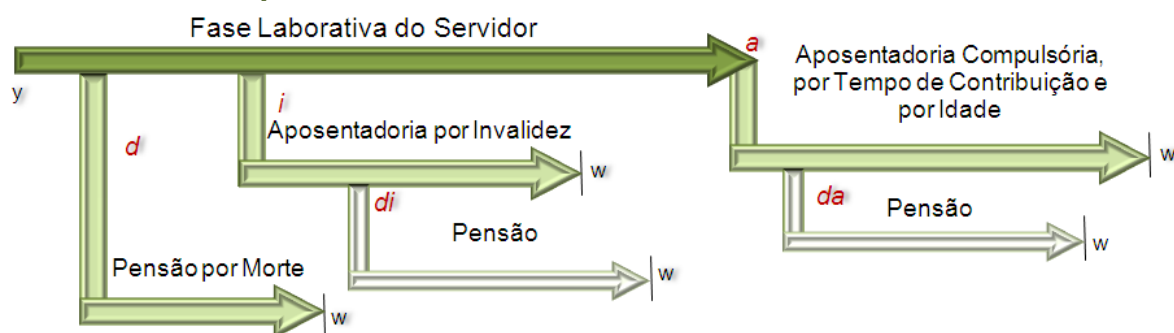
4) Benefícios do FPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1 - Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- di : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- da : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

A Lei Municipal nº 1.197/2007, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- FPREV: Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá ao pagamento dos benefícios aos segurados, e seus dependentes, que ingressarem após a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41 (01/01/2004);
- FFIN: Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá ao pagamento dos benefícios aos segurados, e seus dependentes, que na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, forem inativos ou ativos (31/12/2003).

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, sendo que apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o FFIN seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

FPREV

FUNDO CAPITALIZADO

Conforme a Lei Municipal nº 1.197/2007, o FPREV custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes após 1º de janeiro de 2004.

5) Perfil da População – FPREV

5.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FPREV, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV

ATIVOS	APOSENTADOS NORMAIS	APOSENTADOS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
12.959	126	144	110

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

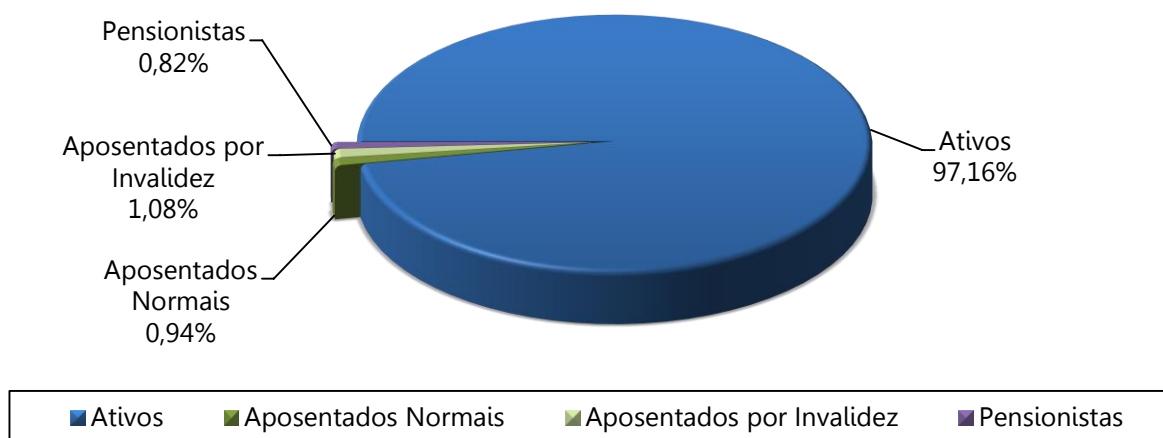
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2 - Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do FPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representam uma parcela de 2,84%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 34,10 servidores ativos para cada servidor inativo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Tabela 6 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV

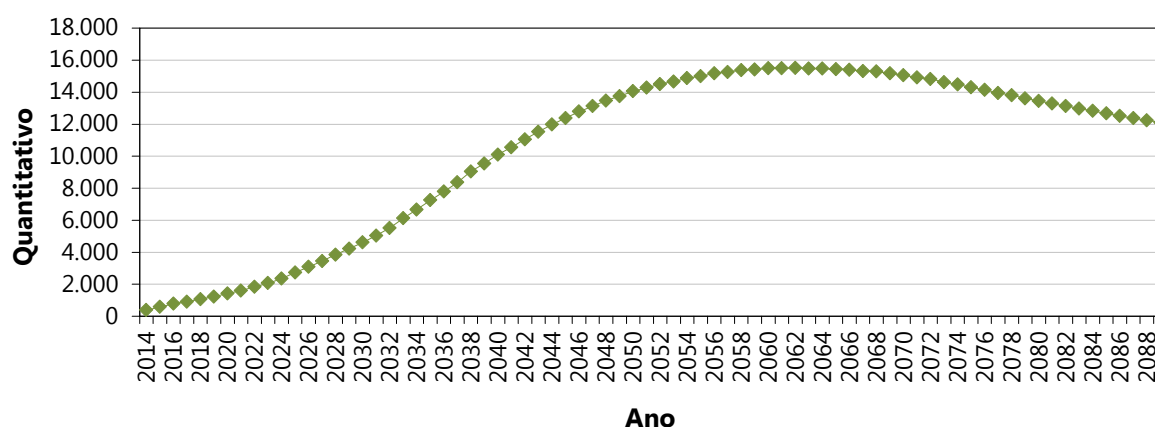
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	97,16 %	2,84%	34,10

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FPREV do Município de Manaus prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2062, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 37.431.126,63	12.959	R\$ 2.888,43	38
Aposentados Normais	R\$ 164.696,37	126	R\$ 1.307,11	66
Aposentados por Invalidez	R\$ 208.175,41	144	R\$ 1.404,29	51
Pensionistas	R\$ 165.910,89	110	R\$ 1.508,28	48
Total	R\$ 37.969.909,30	13.339	R\$ 2.846,09	38

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que não há despesa atual com pagamento de benefícios de aposentadorias normais e pensões no FPREV.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Manaus representa 1,44% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Tabela 8 - Receita de Contribuição – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO (R\$)	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA (R\$)
Ativos	Folha de salários	37.431.126,63	11,00%	4.117.423,93
Aposentados	excedente ao teto do INSS	39.636,44	11,00%	4.360,01
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	7.989,85	11,00%	878,88
Patrocinador	Folha de Salários	37.431.126,63	11,00%	4.117.423,93
Total (R\$)				8.240.086,75

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 9 - Receitas e despesas – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 8.240.086,75
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 538.782,67
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 7.701.304,08
Resultado sobre folha salarial	20,57%
Resultado sobre arrecadação	93,46%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

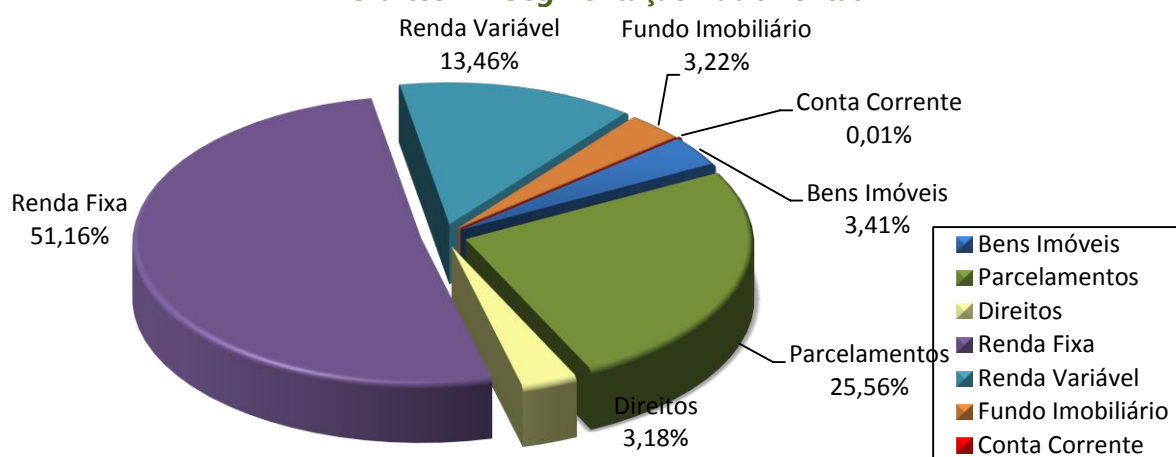
Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios ambos com uma alíquota de 11,00%, sendo a contribuição Municipal segmentada em 9,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração em 2013. Em 2014 a Taxa de Administração será de 1,5%, conforme o artigo 102 da Lei nº 1.830.

6) Patrimônio do FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FPREV e sua respectiva data de apuração.

Tabela 10 - Patrimônio constituído pelo FPREV

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Bens Imóveis	R\$ 25.262.000,00	31/12/2013
Parcelamentos	R\$ 189.463.946,29	31/12/2013
Renda fixa	R\$ 379.110.278,67	31/12/2013
Renda variável	R\$ 99.770.222,27	31/12/2013
Fundos imobiliários	R\$ 23.857.113,41	31/12/2013
Direitos	R\$ 23.560.766,19	31/12/2013
Conta corrente	R\$ 84.397,17	31/12/2013
Total	R\$ 741.108.724,00	31/12/2013

Gráfico 1 – Segmentação Patrimonial


7) Custo Previdenciário – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 11 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1) Benefícios em Capitalização – FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o FPREV se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Idade de Entrada Normal – IEN". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 12 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$70.800.976,03	14,55%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$6.277.199,94	1,29%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir

integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Tabela 13 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$11.873.153,37	2,44%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$875.888,36	0,18%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$14.500.818,46	2,98%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3) Custo Normal Total – FPREV

Tabela 14 - Custo Normal – FPREV

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$77.078.175,96	15,84%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$12.749.041,73	2,62%
Pensão de ativos	R\$14.500.818,46	2,98%
Auxílios	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$104.328.036,15	21,44%
Administração do Plano	R\$7.299.069,69	1,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$111.627.105,84	22,94%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispõe que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Ainda a Lei nº 1.804, de 29/11/2013, passa a responsabilidade do auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão diretamente para o Município de Manaus, enquanto a Lei Municipal nº 1.830, de 30/12/2013, fixa a taxa de administração do MANAUS PREVIDÊNCIA em 1,5% para o exercício de 2014.

Tabela 15 - Reservas Matemáticas – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (58.439.065,08)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 587.199,60
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (29.103.586,19)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 149.075,08
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (86.806.376,59)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.821.333.405,25)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 898.905.792,21
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos*	R\$ 189.463.946,29
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 442.261.236,64
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (290.702.430,11)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (86.806.376,59)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (290.702.430,11)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (377.508.806,70)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 551.644.777,71
Resultado Técnico Atuarial Superavitário	R\$ 174.135.971,01
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (94.377.201,68)
	R\$ 79.758.769,33

* Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº. 1.724, de 30/04/2013.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2013.

O Conselho Municipal de Previdência aprovou através da Resolução nº 5, de 27/03/2014, a destinação da receita total de Compensação Previdenciária para o plano

FPREV. Assim, a estimativa de Compensação Previdenciária referente aos servidores ativos (pertencentes aos planos FPREV e FFIN) é de R\$ 442.261.236,64, deixando o plano FPREV com um superávit técnico de R\$ 174.135.971,01.

Com isso, será alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o montante de R\$ 94.377.201,68, equivalente a 25,00% das Reservas Matemáticas. Deste modo, verifica-se um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 79.758.769,33. Ressalta-se que esta estimativa foi limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros do total de servidores ativos.

A tabela seguinte apresenta três índices calculados, a partir dos Ativos Financeiros, das Reservas Matemáticas e do Saldo do Sistema. São eles:

- **Índice de Cobertura (IC)** - representa o percentual dos Compromissos (Reservas) da instituição que estão cobertos pelos Ativos Financeiros, ou seja, é a razão entre os Ativos Financeiros e o total das Reservas Matemáticas (RMBC + RMBAC).
- **Índice de Resultado (IR)** - representa o percentual do Saldo do Sistema Previdenciário em relação aos Ativos Financeiros, ou seja, é a razão entre o Saldo do Sistema Previdenciário (déficit ou superávit) pelos Ativos Financeiros.
- **Índice de Solvência (IS)** - representa a capacidade do RPPS em cumprir com as suas obrigações para com os seus participantes ativos após ter cumprido com suas obrigações para com seus participantes aposentados e pensionistas. Primeiro calcula-se a diferença entre os Ativos Financeiros e as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos (RMBC), depois se calcula a razão entre essa diferença e as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (RMBAC).

Tabela 16 - Índices calculados

ÍNDICE	VALOR (%)
Índice de Cobertura (IC)	146,13%
Índice de Resultado (IR)	31,57%
Índice de Solvência (IS)	159,90%

8) Plano de Custeio

As contribuições atualmente vertidas ao MANAUS PREVIDÊNCIA somam 22,00% (11,00% para o servidor e 11,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 22,94%, **recomenda-se alterar o patamar contributivo atual.**

Tabela 17 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado para o exercício de 2014

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	11,94%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Após a realização de uma depuração mais metódica na base de dados, constatou-se que o estudo anterior deveria conter mais aposentados e pensionistas no plano FPREV do que foi apresentado no ano anterior. Realizada a separação de forma correta, as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos aumentaram consideravelmente deixando assim o plano em uma situação deficitária. Outro fato que contribuiu para essa situação foi que os ativos financeiros não acompanharam o crescimento do Passivo Atuarial.

9) Parecer Atuarial - FPREV

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUS PREVIDÊNCIA, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2014.

Para elaboração do estudo, utilizou-se o banco de dados cadastral fornecido com informações acerca dos participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, que em linhas gerais apresentou qualidade satisfatória. Esses dados foram criticados e as inconsistências encontradas foram corrigidas utilizando os padrões mais conservadores.

Há que se destacar que o banco de dados não apresentou informação sobre o Tempo de Serviço Anterior à admissão no serviço público. A inexistência de tal informação foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Esta premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Brasilis Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Sugere-se que seja feito um levantamento do TS anterior à admissão no serviço público para um dimensionamento dos custos previdenciários mais próximos à realidade do ente.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Brasilis Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

As tabelas a seguir apresentam as Tábuas Biométricas e as Premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2011 (Ambos os sexos)
Sobrevivência	IBGE - 2011 (Ambos os sexos)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2011 (Ambos os sexos)

PREMISSAS UTILIZADAS

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	1,50% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,98%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

De acordo com os dados informados e premissas adotadas, a idade média projetada de aposentaria encontra-se descrita abaixo:

IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA PROJETADA

Idade Média Projetada de Aposentadoria	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
Professor	57	61	58
Não Professor	61	65	62
Total	59	64	60

A meta atuarial estabelecida para 2013 é de 11,90% (INPC + 6,00%). Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2014.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 37.431.126,63.

Conforme a Lei Municipal nº 1.197/2007, o FPREV custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de janeiro 2004. Desta forma, este grupo é composto por 12.959 servidores ativos, 270 servidores aposentados e 110 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Brasilis Consultoria é composto por:

- Bens Imóveis: R\$ 25.262.000,00;
- Parcelamentos: R\$ 189.463.946,29;
- Renda Fixa: R\$ 379.110.278,67;
- Renda Variável: R\$ 99.770.222,27;
- Fundos Imobiliários: R\$ 23.857.113,41;
- Direitos: R\$ 23.560.766,19; e
- Conta Corrente: R\$ 84.397,17.

Com base nessas informações cadastrais e em função do rol de benefícios oferecidos pelo RPPS, foram apurados o custo previdenciário e valores de reservas conforme descrito nas tabelas abaixo:

CUSTO NORMAL TOTAL

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$77.078.175,96	15,84%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$12.749.041,73	2,62%
Pensão de ativos	R\$14.500.818,46	2,98%
Auxílios	R\$0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$104.328.036,15	21,44%
Administração do Plano	R\$7.299.069,69	1,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$111.627.105,84	22,94%

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores ativos.

RESERVAS MATEMÁTICAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (58.439.065,08)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 587.199,60
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (29.103.586,19)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 149.075,08
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (86.806.376,59)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.821.333.405,25)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 898.905.792,21
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos*	R\$ 189.463.946,29
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 442.261.236,64
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (290.702.430,11)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (86.806.376,59)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (290.702.430,11)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (377.508.806,70)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 551.644.777,71
Resultado Técnico Atuarial Superavitário	R\$ 174.135.971,01
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (94.377.201,68)
	R\$ 79.758.769,33

O Conselho Municipal de Previdência aprovou através da Resolução nº 5, de 27/03/2014, a destinação da receita total de Compensação Previdenciária para o plano FPREV. Assim, a estimativa de Compensação Previdenciária referente aos servidores ativos (pertencentes aos planos FPREV e FFIN) é de R\$ 442.261.236,64, deixando o plano FPREV com um superávit técnico de R\$ 174.135.971,01. Com isso, será alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o montante de R\$ 94.377.201,68, equivalente a 25,00% das Reservas Matemáticas. Deste modo, verifica-se um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 79.758.769,33. Ressalta-se que esta estimativa foi limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros do total de servidores ativos.

Após a realização de uma depuração mais metódica na base de dados, constatou-se que o estudo anterior deveria conter mais aposentados e pensionistas no plano FPREV do que foi apresentado no ano anterior. Realizada a separação de forma correta, as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos aumentaram consideravelmente.

O Plano de Custeio atual prevê uma alíquota patronal de 11,00%. Entretanto, como o Custo Normal foi apurado em 22,94%, haveria a necessidade de revisão do plano de

custeio vigente. Entretanto, por ser uma das cidades que sediam jogos da Copa do Mundo FIFA, o município informou que não possui orçamento no presente exercício para a revisão da alíquota patronal. O impacto que a manutenção do patamar contributivo atual (no presente exercício) irá causar é mínimo, e não prejudicará a situação superavitária do Plano FPREV. Assim, entendendo ser viável tal manutenção, porém com o compromisso de revisão do mesmo de acordo com os resultados do próximo estudo atuarial.

Apresentamos a seguir o quadro referente aos compromissos do Plano relativos aos benefícios avaliados em Regime Financeiro de Capitalização, demonstrando os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras, de forma a atender as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial para o exercício de 2014.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
Descrição	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Valor Atual dos Salários Futuros	5.464.954.976,00	7.233.267.646,94	12.698.222.622,94
Ativo	741.108.724,00	-	741.108.724,00
Aplicações Financeiras e Disponibilidades	551.644.777,71	-	551.644.777,71
Créditos a receber	189.463.946,29	-	189.463.946,29
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	-	-	-
PMBC	86.806.376,59	-	86.806.376,59
VABF - Concedidos	87.542.651,27	-	87.542.651,27
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Concedido Aposentados e Pensionistas	736.274,68	-	736.274,68
PMBaC	922.427.613,04	71.100.701,96	993.528.315,00
VABF - A Conceder	1.821.333.405,25	1.216.850.297,23	3.038.183.702,48
(-) VACF - A Conceder Ente	450.560.047,35	596.349.179,06	1.046.909.226,41
(-) VACF - A Conceder Ativos	448.345.744,86	549.400.416,22	997.746.161,07
Provisão Matemática - TOTAL	1.009.233.989,63	71.100.701,96	1.080.334.691,59
Compensação Previdenciária a Receber	442.261.236,64	-	442.261.236,64
Compensação Previdenciária a Pagar	-	-	-
Resultado Atuarial			
(Déficit / Superávit / Equilíbrio)	174.135.971,01	(71.100.701,96)	103.035.269,05

Cabe ressaltar que nesta Avaliação Atuarial a geração futura foi considerada apenas nas projeções de Receitas x Despesas, sendo que as Reservas Matemáticas e o Custo Normal do Plano consideram apenas a geração atual.

O grupo de Geração Futura foi obtido em função da extinção do grupo de ativos atuais. Para cada servidor ativo que se desligue do Plano por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, foi adotada a hipótese de reposição deste por um outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, grupo familiar, etc). Essa substituição foi realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	VABF concedidos	VACF Concedido Ente	VACF Concedido Inativo	VACF Concedido Pensionista	COMPREV Concedido
0	86.806.376,59	87.542.651,27	-	587.199,60	149.075,08	-
1	93.891.958,85	94.688.332,05	-	635.129,85	161.243,35	-
2	100.977.541,11	101.834.012,83	-	683.060,09	173.411,63	-
3	108.063.123,37	108.979.693,62	-	730.990,34	185.579,90	-
4	115.148.705,63	116.125.374,40	-	778.920,59	197.748,17	-
5	122.234.287,90	123.271.055,18	-	826.850,83	209.916,45	-
6	129.319.870,16	130.416.735,96	-	874.781,08	222.084,72	-
7	136.405.452,42	137.562.416,74	-	922.711,33	234.253,00	-
8	143.491.034,68	144.708.097,52	-	970.641,58	246.421,27	-
9	150.576.616,94	151.853.778,31	-	1.018.571,82	258.589,54	-
10	157.662.199,20	158.999.459,09	-	1.066.502,07	270.757,82	-
11	164.747.781,46	166.145.139,87	-	1.114.432,32	282.926,09	-
12	171.833.363,72	173.290.820,65	-	1.162.362,56	295.094,36	-

BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	PMBaC	VABF A Conceder	VACF A Conceder Ente	VACF A Conceder ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamentos	Plano de Amortização	Outros Créditos
0	290.702.430,11	1.821.333.405,25	450.560.047,35	448.345.744,86	442.261.236,64	189.463.946,29	-	-
1	299.258.864,36	1.836.067.891,47	454.205.053,14	451.972.837,06	442.043.675,92	188.587.460,99	-	-
2	307.819.564,94	1.850.802.377,70	457.850.058,94	455.599.929,27	441.826.115,19	187.706.709,35	-	-
3	316.384.552,63	1.865.536.863,92	461.495.064,73	459.227.021,48	441.608.554,47	186.821.670,61	-	-
4	324.953.848,29	1.880.271.350,14	465.140.070,52	462.854.113,68	441.390.993,75	185.932.323,90	-	-
5	333.527.472,89	1.895.005.836,36	468.785.076,31	466.481.205,89	441.173.433,03	185.038.648,25	-	-
6	342.105.447,50	1.909.740.322,59	472.430.082,10	470.108.298,10	440.955.872,30	184.140.622,59	-	-
7	350.687.793,29	1.924.474.808,81	476.075.087,89	473.735.390,31	440.738.311,58	183.238.225,74	-	-
8	359.274.531,55	1.939.209.295,03	479.720.093,69	477.362.482,51	440.520.750,86	182.331.436,43	-	-
9	367.865.683,65	1.953.943.781,26	483.365.099,48	480.989.574,72	440.303.190,14	181.420.233,28	-	-
10	376.461.271,08	1.968.678.267,48	487.010.105,27	484.616.666,93	440.085.629,41	180.504.594,80	-	-
11	385.061.315,42	1.983.412.753,70	490.655.111,06	488.243.759,13	439.868.068,69	179.584.499,40	-	-
12	394.314.079,63	1.998.147.239,93	494.300.116,85	491.870.851,34	439.650.507,97	178.011.684,14	-	-

Onde:

VASF - Valor Atual dos Salários Futuros VASF

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedidos - Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar VACompF – a Pagar

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO A – Relatório Estatístico – FPREV

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Tabela 18 - Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	12.959
Idade média atual	38
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.888,43
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.907,92
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.880,07
Total da folha de salários mensal	R\$ 37.431.126,63

Tabela 19 - Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	270
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 1.381,01
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 372.871,78

Tabela 20 - Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	110
Idade média atual	48
Benefício médio	R\$ 1.508,28
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 165.910,89

Tabela 21 - Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	13.339
Total da folha de salários e benefícios mensal	37.969.909,30

Gráfico 4 - Pirâmide Populacional Dos Servidores Ativos

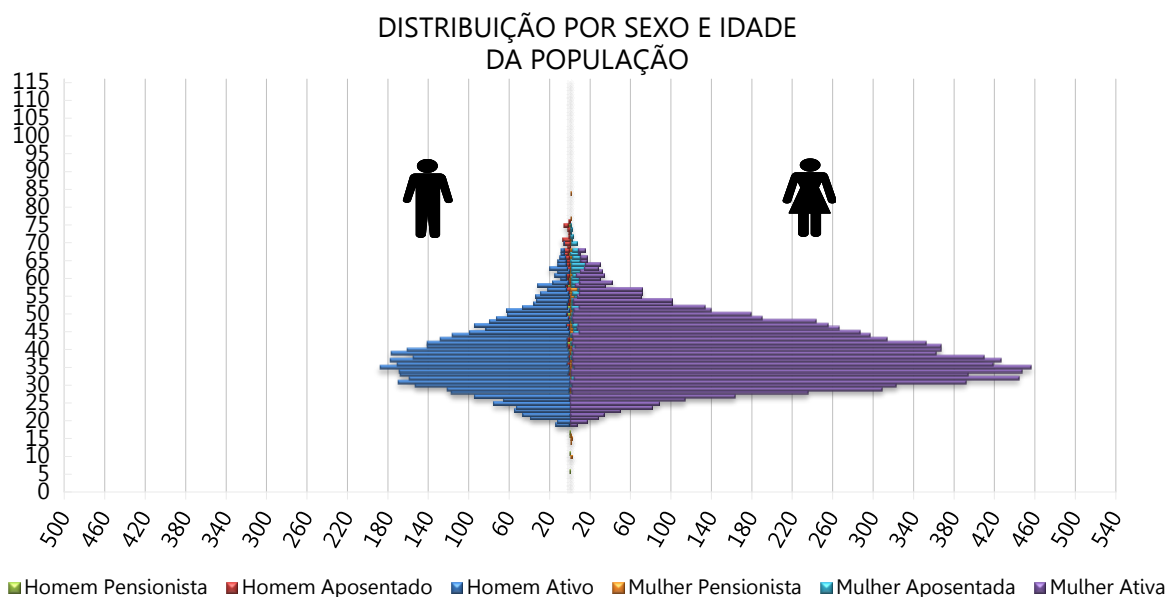


Tabela 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	600	4,63%	4,63%
26 a 30	1.688	13,03%	17,66%
31 a 35	2.973	22,94%	40,60%
36 a 40	2.803	21,63%	62,23%
41 a 45	2.210	17,05%	79,28%
46 a 50	1.491	11,51%	90,79%
51 a 55	722	5,57%	96,36%
56 a 60	302	2,33%	98,69%
61 a 65	141	1,09%	99,78%
66 a 70	29	0,22%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	12.959	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

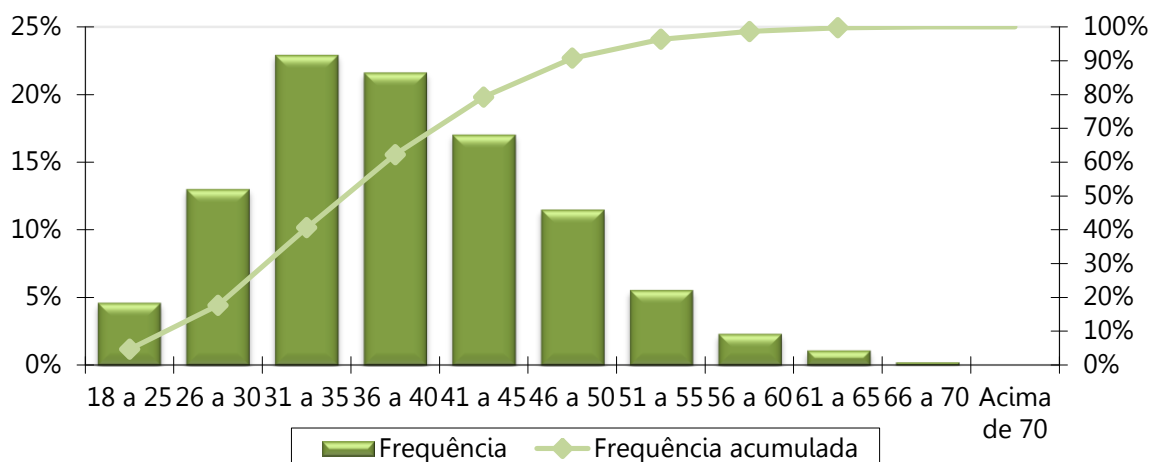


Tabela 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	1.586	12,24%	12,24%
24 a 28	3.192	24,63%	36,87%
29 a 33	3.085	23,81%	60,68%
34 a 38	2.342	18,07%	78,75%
39 a 43	1.532	11,82%	90,57%
44 a 48	755	5,83%	96,40%
49 a 53	310	2,39%	98,79%
54 a 58	127	0,98%	99,77%
Acima de 58	30	0,23%	100,00%
Total	12.959	100,00%	100,00%

Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

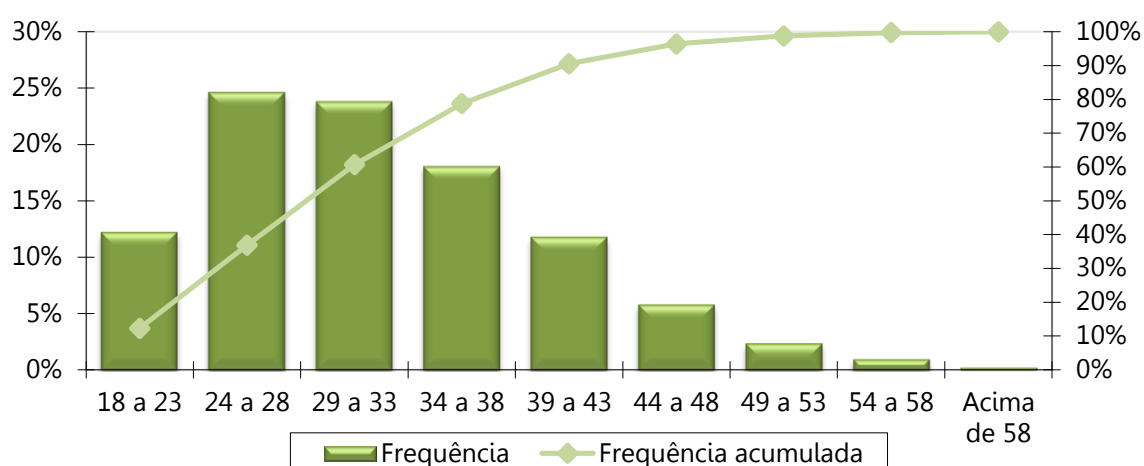
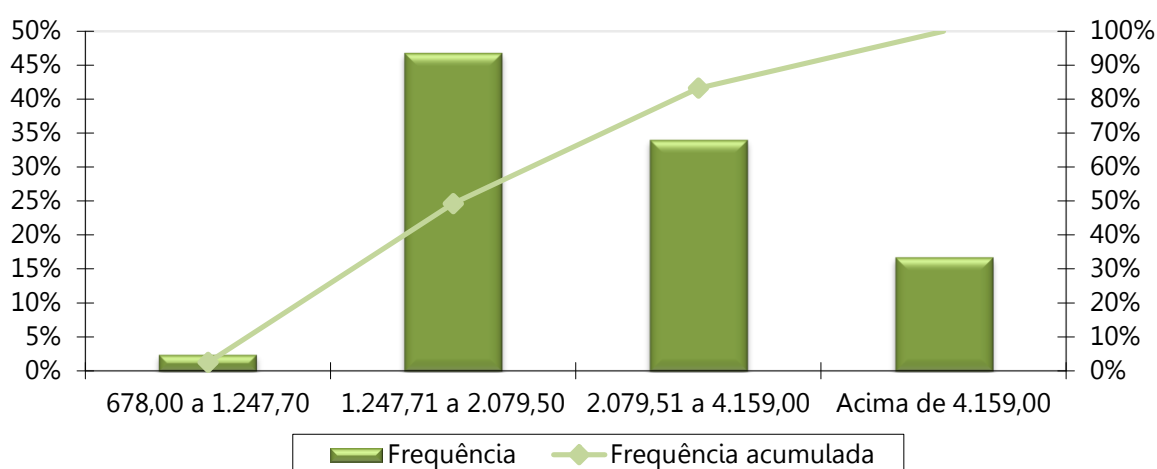


Tabela 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	317	2,45%	2,45%
1.247,71 a 2.079,50	6.063	46,79%	49,23%
2.079,51 a 4.159,00	4.407	34,01%	83,24%
Acima de 4.159,00	2.172	16,76%	100,00%
Total	12.959	100,00%	100,00%

Gráfico 7 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2.421	18,68%	18,68%
6 a 10	866	6,68%	25,36%
11 a 15	1.874	14,46%	39,83%
16 a 20	2.452	18,92%	58,75%
21 a 25	5.346	41,25%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	12.959	100,00%	100,00%

Gráfico 8 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

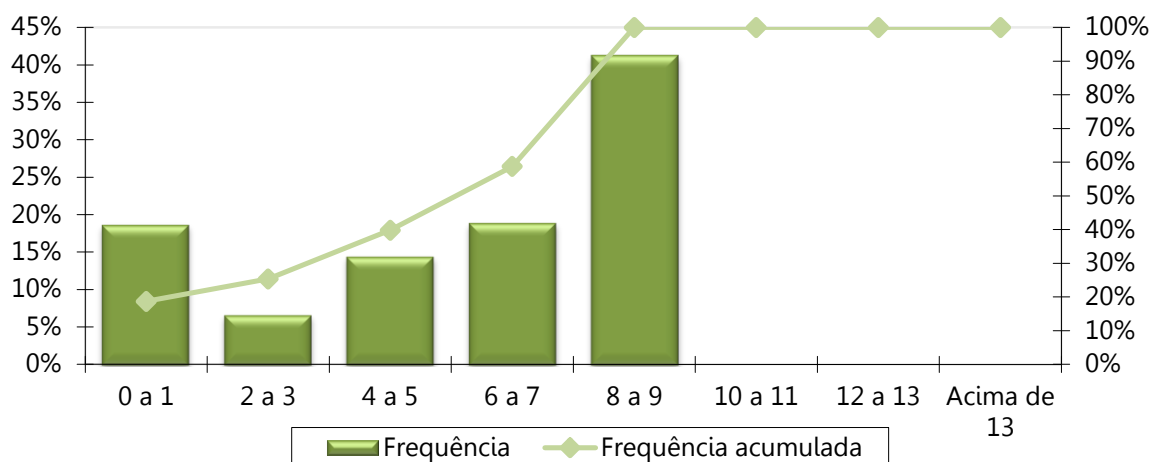


Tabela 26 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	3865	0
56 a 60	4169	1249
61 a 65	401	2366
66 a 70	635	273
Acima de 70	0	1
Total	9070	3889

Gráfico 9 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

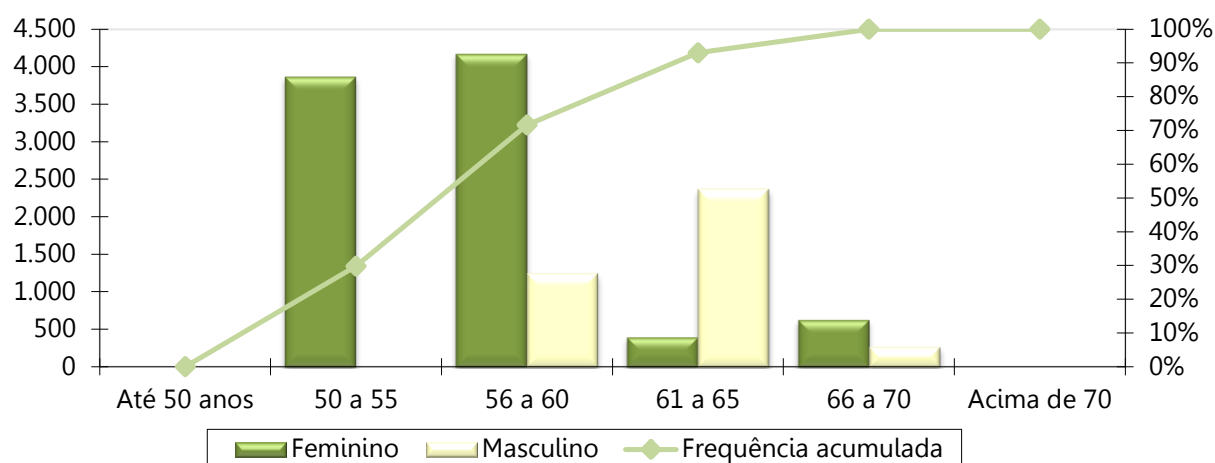


Gráfico 10 - Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

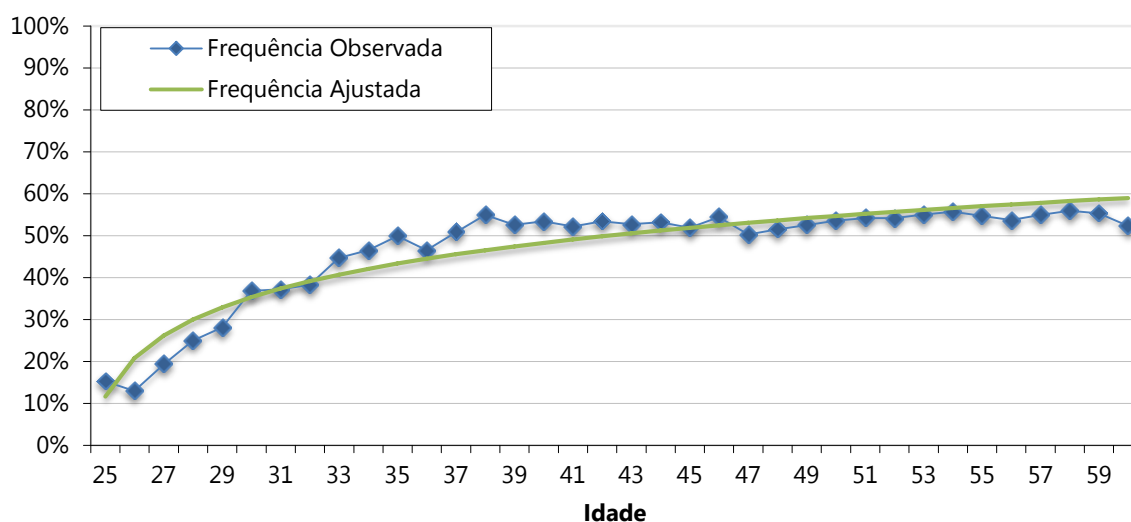


Gráfico 11 - Pirâmide Etária Dos Aposentados

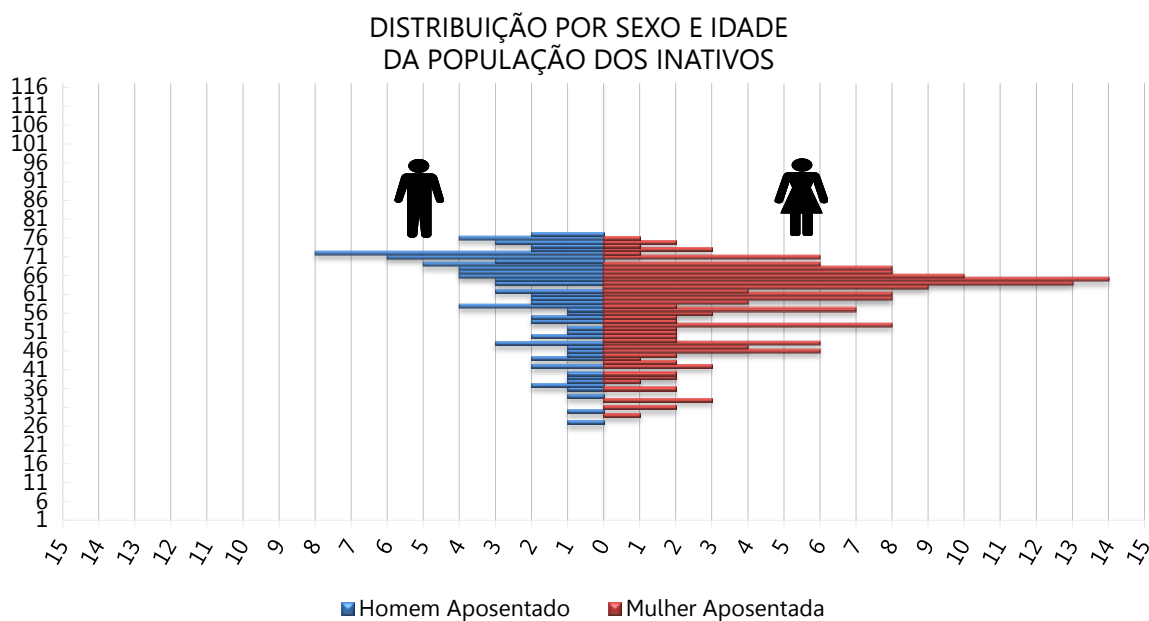


Tabela 27 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	65	24,07%	24,07%
51 a 55	23	8,52%	32,59%
55 a 60	40	14,81%	47,41%
60 a 65	63	23,33%	70,74%
65 a 70	50	18,52%	89,26%
70 a 75	27	10,00%	99,26%
75 a 80	2	0,74%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	270	100,00%	100,00%

Gráfico 12 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

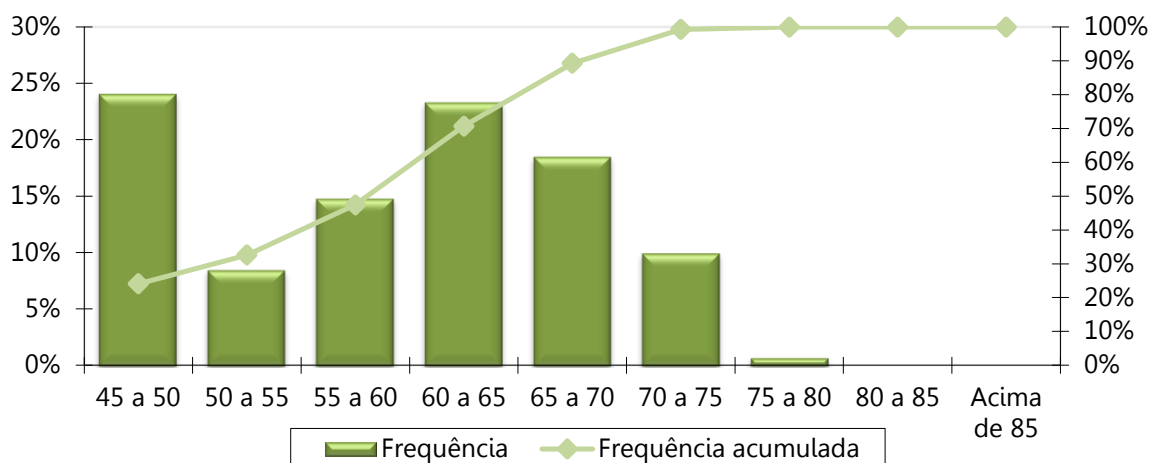


Tabela 28 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	175	64,81%	64,81%
1.247,71 a 2.079,50	74	27,41%	92,22%
2.079,51 a 4.159,00	13	4,81%	97,04%
Acima de 4.159,00	8	2,96%	100,00%
Total	270	100,00%	100,00%

Gráfico 13 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

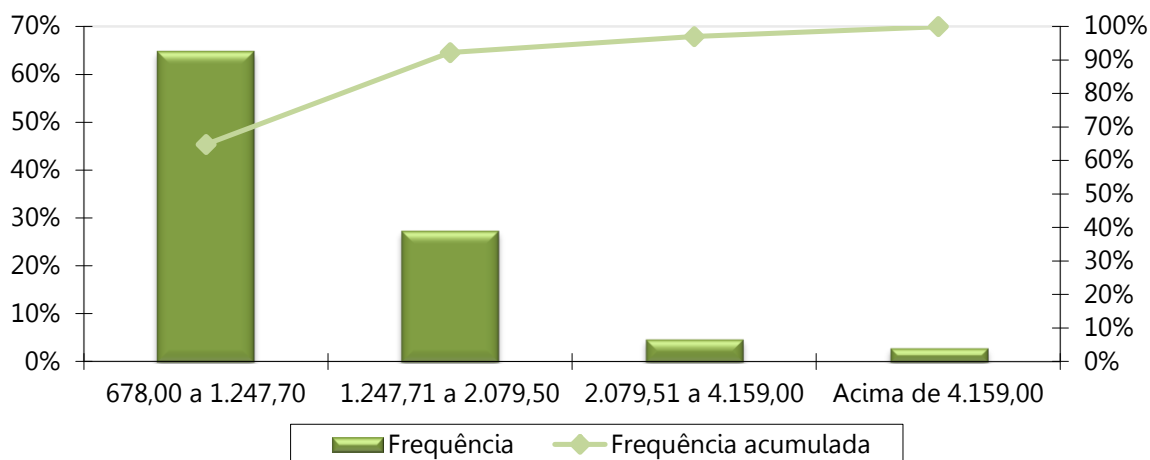


Tabela 29 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	11	10,00%	10,00%
26 a 30	3	2,73%	12,73%
31 a 35	7	6,36%	19,09%
36 a 40	11	10,00%	29,09%
41 a 45	12	10,91%	40,00%
46 a 50	13	11,82%	51,82%
51 a 55	13	11,82%	63,64%
56 a 60	18	16,36%	80,00%
Acima de 60	22	20,00%	100,00%
Total	110	100,00%	100,00%

Gráfico 14 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária

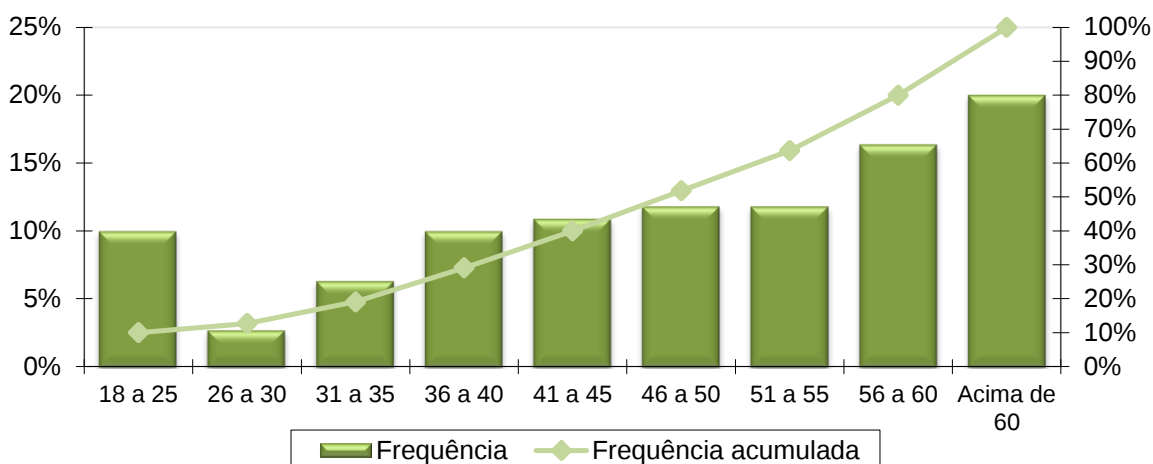
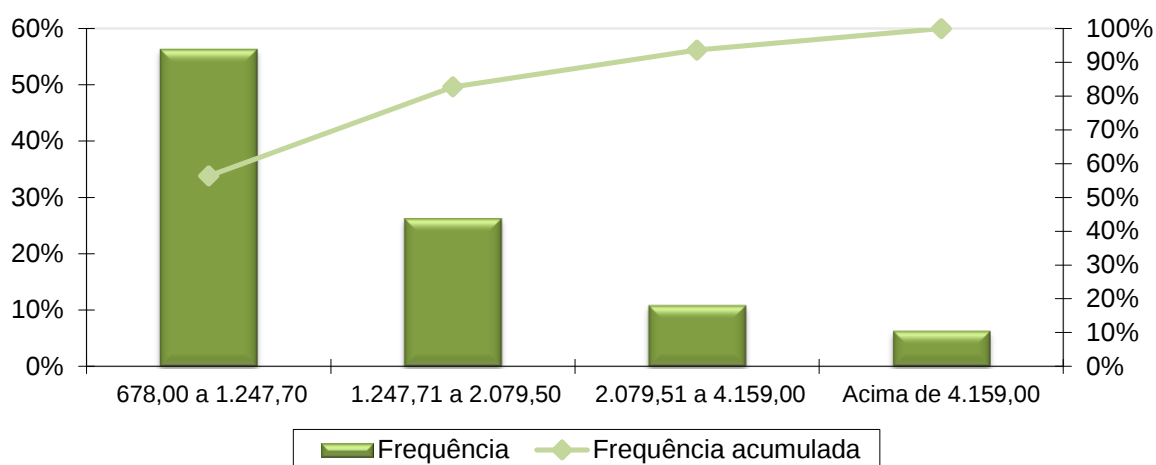


Tabela 30 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	62	56,36%	56,36%
1.247,71 a 2.079,50	29	26,36%	82,73%
2.079,51 a 4.159,00	12	10,91%	93,64%
Acima de 4.159,00	7	6,36%	100,00%
Total	110	100,00%	100,00%

Gráfico 15 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício



ANEXO B – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV

Tabela B 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	12.959	0	12.959	270	110	0	0	380	13.339
2015	12.601	1.671	14.272	266	109	185	21	582	14.854
2016	12.258	2.582	14.840	262	108	358	49	778	15.618
2017	11.987	3.275	15.261	258	107	463	76	905	16.166
2018	11.684	3.979	15.663	253	106	600	106	1.066	16.729
2019	11.382	4.705	16.087	248	105	738	139	1.230	17.317
2020	11.066	5.497	16.562	243	104	890	174	1.411	17.973
2021	10.745	6.307	17.052	238	102	1.048	212	1.600	18.652
2022	10.387	7.085	17.472	232	101	1.245	253	1.831	19.303
2023	10.024	7.921	17.945	226	100	1.450	296	2.072	20.017
2024	9.658	8.704	18.362	220	98	1.689	343	2.350	20.712
2025	9.287	9.463	18.749	213	96	2.033	393	2.735	21.485
2026	8.911	10.244	19.155	207	95	2.337	446	3.084	22.239
2027	8.523	10.992	19.515	200	93	2.650	503	3.446	22.961
2028	8.103	11.736	19.839	193	91	3.005	563	3.851	23.690
2029	7.699	12.444	20.142	185	89	3.321	626	4.221	24.363
2030	7.297	13.146	20.444	178	87	3.654	693	4.612	25.056
2031	6.859	13.852	20.711	170	85	4.019	764	5.038	25.748
2032	6.395	14.582	20.977	163	83	4.430	838	5.514	26.491
2033	5.950	15.221	21.170	155	81	4.963	916	6.115	27.285
2034	5.472	15.897	21.369	147	79	5.438	998	6.662	28.030
2035	4.912	16.625	21.537	139	77	5.951	1.084	7.251	28.788
2036	4.453	17.225	21.678	132	74	6.408	1.173	7.786	29.464
2037	4.003	17.796	21.799	124	72	6.905	1.265	8.367	30.166

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2038	3.480	18.425	21.905	117	70	7.497	1.361	9.044	30.949
2039	3.070	18.906	21.976	109	67	7.908	1.460	9.545	31.521
2040	2.630	19.409	22.038	102	65	8.368	1.562	10.098	32.136
2041	2.267	19.830	22.097	95	63	8.734	1.667	10.559	32.656
2042	1.902	20.238	22.141	89	60	9.128	1.774	11.051	33.191
2043	1.572	20.594	22.166	82	58	9.503	1.883	11.527	33.693
2044	1.325	20.855	22.180	76	55	9.851	1.994	11.976	34.156
2045	1.112	21.082	22.193	71	53	10.148	2.106	12.378	34.571
2046	906	21.292	22.199	65	51	10.453	2.218	12.787	34.986
2047	728	21.473	22.201	60	48	10.685	2.331	13.124	35.325
2048	566	21.636	22.202	55	46	10.933	2.442	13.476	35.678
2049	453	21.749	22.203	51	44	11.103	2.553	13.751	35.953
2050	362	21.841	22.203	47	42	11.312	2.662	14.062	36.265
2051	280	21.923	22.203	43	40	11.431	2.768	14.280	36.483
2052	215	21.987	22.203	39	38	11.562	2.870	14.509	36.712
2053	164	22.039	22.203	36	35	11.628	2.969	14.668	36.871
2054	116	22.087	22.203	33	34	11.741	3.062	14.869	37.072
2055	84	22.119	22.203	30	32	11.790	3.150	15.002	37.205
2056	56	22.147	22.203	27	30	11.882	3.232	15.170	37.373
2057	32	22.171	22.203	24	28	11.903	3.306	15.262	37.465
2058	13	22.190	22.203	22	26	11.955	3.373	15.377	37.580
2059	6	22.197	22.203	20	25	11.941	3.431	15.417	37.620
2060	0	22.203	22.203	18	23	11.974	3.481	15.496	37.699
2061	0	22.203	22.203	16	22	11.929	3.521	15.488	37.691
2062	0	22.203	22.203	14	20	11.923	3.553	15.510	37.713
2063	0	22.203	22.203	13	19	11.859	3.574	15.465	37.668
2064	0	22.203	22.203	11	18	11.851	3.587	15.467	37.670
2065	0	22.203	22.203	10	17	11.827	3.590	15.443	37.646

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2066	0	22.203	22.203	9	15	11.792	3.584	15.400	37.603
2067	0	22.203	22.203	7	14	11.716	3.570	15.308	37.511
2068	0	22.203	22.203	6	13	11.726	3.548	15.293	37.496
2069	0	22.203	22.203	5	13	11.631	3.519	15.168	37.371
2070	0	22.203	22.203	5	12	11.566	3.483	15.066	37.269
2071	0	22.203	22.203	4	11	11.454	3.442	14.911	37.114
2072	0	22.203	22.203	3	10	11.411	3.396	14.820	37.023
2073	0	22.203	22.203	3	9	11.267	3.346	14.624	36.827
2074	0	22.203	22.203	2	9	11.185	3.292	14.489	36.692
2075	0	22.203	22.203	2	8	11.054	3.237	14.302	36.505
2076	0	22.203	22.203	2	8	10.958	3.180	14.148	36.351
2077	0	22.203	22.203	1	7	10.822	3.124	13.954	36.157
2078	0	22.203	22.203	1	7	10.734	3.068	13.809	36.012
2079	0	22.203	22.203	1	6	10.594	3.013	13.614	35.817
2080	0	22.203	22.203	1	6	10.490	2.960	13.456	35.659
2081	0	22.203	22.203	0	5	10.370	2.910	13.286	35.489
2082	0	22.203	22.203	0	5	10.268	2.863	13.136	35.339
2083	0	22.203	22.203	0	4	10.151	2.820	12.975	35.178
2084	0	22.203	22.203	0	4	10.045	2.780	12.829	35.032
2085	0	22.203	22.203	0	4	9.920	2.743	12.668	34.871
2086	0	22.203	22.203	0	3	9.806	2.710	12.520	34.723
2087	0	22.203	22.203	0	3	9.693	2.680	12.376	34.579
2088	0	22.203	22.203	0	3	9.587	2.652	12.242	34.445
2089	0	22.203	22.203	0	3	9.472	2.626	12.100	34.303

Tabela B 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	486.598.840,00	0,00	486.598.840,00	0,00	0,00	0,00	4.847.331,53	2.156.841,38	7.004.172,91	7.004.172,91	493.603.012,91
2015	478.694.268,00	55.143.263,50	533.837.531,50	6.936.196,21	0,00	6.936.196,21	4.789.296,06	2.139.279,39	6.928.575,46	13.864.771,67	547.702.303,17
2016	468.119.756,00	88.156.334,50	556.276.090,50	16.443.711,21	235.321,89	16.679.033,10	4.725.676,52	2.120.780,19	6.846.456,71	23.525.489,81	579.801.580,31
2017	462.391.072,00	112.113.313,00	574.504.385,00	21.154.513,90	479.599,36	21.634.113,26	4.654.713,91	2.101.317,56	6.756.031,47	28.390.144,74	602.894.529,74
2018	454.693.252,00	138.237.424,00	592.930.676,00	27.759.318,53	789.182,37	28.548.500,90	4.581.016,55	2.080.406,45	6.661.423,00	35.209.923,90	628.140.599,90
2019	447.323.864,00	165.455.017,00	612.778.881,00	33.999.842,93	1.168.812,61	35.168.655,54	4.502.863,51	2.058.021,06	6.560.884,58	41.729.540,11	654.508.421,11
2020	438.667.996,00	195.251.030,00	633.919.026,00	41.441.270,66	1.624.254,46	43.065.525,12	4.419.862,26	2.035.171,73	6.455.034,00	49.520.559,12	683.439.585,12
2021	430.202.162,00	224.878.056,00	655.080.218,00	48.646.223,85	2.166.832,34	50.813.056,19	4.332.351,54	2.008.505,28	6.340.856,82	57.153.913,01	712.234.131,01
2022	419.759.730,00	254.766.824,00	674.526.554,00	57.728.560,28	2.934.394,71	60.662.954,99	4.238.837,71	1.981.992,80	6.220.830,50	66.883.785,50	741.410.339,50
2023	408.813.496,00	287.503.528,00	696.317.024,00	67.236.276,49	3.717.783,16	70.954.059,65	4.139.611,51	1.954.393,19	6.094.004,69	77.048.064,34	773.365.088,34
2024	397.875.582,00	318.479.538,00	716.355.120,00	76.649.734,62	5.449.630,10	82.099.364,72	4.037.281,43	1.924.727,59	5.962.009,03	88.061.373,74	804.416.493,74
2025	385.735.532,00	348.109.580,00	733.845.112,00	87.163.412,01	10.950.146,30	98.113.558,31	3.929.673,92	1.892.817,88	5.822.491,80	103.936.050,10	837.781.162,10
2026	373.971.468,00	378.497.730,00	752.469.198,00	97.202.773,31	16.318.199,20	113.520.972,51	3.817.855,74	1.860.504,55	5.678.360,28	119.199.332,79	871.668.530,79
2027	361.033.270,00	407.167.072,00	768.200.342,00	108.289.885,02	20.458.799,66	128.748.684,68	3.701.638,24	1.828.027,70	5.529.665,94	134.278.350,62	902.478.692,62
2028	347.088.118,00	436.012.902,00	783.101.020,00	120.246.014,84	24.773.816,78	145.019.831,62	3.581.316,10	1.786.231,89	5.367.547,99	150.387.379,61	933.488.399,61
2029	332.799.324,00	464.897.680,00	797.697.004,00	132.415.604,55	28.263.753,98	160.679.358,52	3.454.101,41	1.750.670,80	5.204.772,21	165.884.130,73	963.581.134,73
2030	318.022.536,00	493.541.256,00	811.563.792,00	144.911.717,77	32.747.725,42	177.659.443,19	3.325.323,02	1.713.957,17	5.039.280,19	182.698.723,38	994.262.515,38
2031	300.752.686,00	522.332.928,00	823.085.614,00	159.720.107,40	37.197.093,53	196.917.200,92	3.191.166,42	1.676.131,64	4.867.298,06	201.784.498,98	1.024.870.112,98
2032	282.648.600,00	550.479.124,00	833.127.724,00	175.185.849,21	42.471.078,78	217.656.927,99	3.057.243,88	1.637.235,03	4.694.478,92	222.351.406,91	1.055.479.130,91
2033	264.105.114,00	577.145.660,00	841.250.774,00	190.896.241,25	52.153.788,48	243.050.029,73	2.921.384,74	1.597.315,48	4.518.700,23	247.568.729,95	1.088.819.503,95
2034	244.489.154,00	603.871.580,00	848.360.734,00	207.470.645,28	59.120.885,34	266.591.530,63	2.784.190,36	1.551.364,04	4.335.554,40	270.927.085,03	1.119.287.819,03
2035	222.263.210,00	630.819.644,00	853.082.854,00	226.399.549,34	64.910.558,51	291.310.107,85	2.646.297,51	1.509.097,18	4.155.394,69	295.465.502,54	1.148.548.356,54
2036	201.884.462,00	655.915.676,00	857.800.138,00	243.275.733,19	72.702.856,59	315.978.589,77	2.508.365,58	1.465.930,78	3.974.296,36	319.952.886,13	1.177.753.024,13
2037	181.944.048,00	679.505.840,00	861.449.888,00	259.459.596,30	82.599.630,65	342.059.226,95	2.371.075,89	1.421.946,20	3.793.022,09	345.852.249,03	1.207.302.137,03
2038	158.409.108,00	704.564.484,00	862.973.592,00	278.935.528,12	93.600.067,29	372.535.595,40	2.235.131,96	1.377.257,38	3.612.389,33	376.147.984,74	1.239.121.576,74
2039	138.410.987,00	725.876.060,00	864.287.047,00	294.625.126,96	102.555.371,65	397.180.498,61	2.101.235,35	1.331.996,05	3.433.231,39	400.613.730,00	1.264.900.777,00

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	117.745.563,00	747.203.132,00	864.948.695,00	310.666.569,08	112.408.630,04	423.075.199,12	1.970.067,84	1.286.305,72	3.256.373,55	426.331.572,67	1.291.280.267,67
2041	100.338.049,50	765.812.684,00	866.150.733,50	323.160.930,73	121.752.027,87	444.912.958,60	1.842.272,45	1.240.313,75	3.082.586,20	447.995.544,80	1.314.146.278,30
2042	84.177.990,00	783.347.656,00	867.525.646,00	334.067.495,94	131.850.173,08	465.917.669,01	1.718.450,06	1.194.138,97	2.912.589,02	468.830.258,04	1.336.355.904,04
2043	68.302.455,00	799.835.088,00	868.137.543,00	344.318.238,88	143.414.587,60	487.732.826,47	1.599.132,12	1.147.902,23	2.747.034,35	490.479.860,83	1.358.617.403,83
2044	56.409.645,50	812.708.572,00	869.118.217,50	350.256.411,58	157.223.716,30	507.480.127,88	1.484.774,56	1.101.739,54	2.586.514,10	510.066.641,98	1.379.184.859,48
2045	46.286.977,75	823.519.944,00	869.806.921,75	354.042.172,66	170.858.619,29	524.900.791,95	1.375.735,54	1.055.793,27	2.431.528,82	527.332.320,77	1.397.139.242,52
2046	37.648.390,00	833.027.364,00	870.675.754,00	355.938.291,52	186.391.059,51	542.329.351,03	1.272.270,05	1.010.202,78	2.282.472,84	544.611.823,86	1.415.287.577,86
2047	29.963.297,00	841.194.224,00	871.157.521,00	356.458.307,77	199.211.425,66	555.669.733,43	1.174.492,26	965.101,21	2.139.593,47	557.809.326,90	1.428.966.847,90
2048	22.230.872,63	849.666.376,00	871.897.248,63	356.565.597,78	214.975.640,24	571.541.238,02	1.082.343,72	920.606,07	2.002.949,79	573.544.187,82	1.445.441.436,44
2049	17.226.067,63	855.243.116,00	872.469.183,63	353.528.539,61	229.488.668,20	583.017.207,80	995.595,31	876.823,19	1.872.418,49	584.889.626,30	1.457.358.809,92
2050	13.398.016,13	860.319.928,00	873.717.944,13	348.868.407,47	246.474.638,87	595.343.046,34	914.021,33	833.833,30	1.747.854,63	597.090.900,97	1.470.808.845,10
2051	10.229.247,44	864.078.072,00	874.307.319,44	343.082.771,69	259.972.393,54	603.055.165,22	837.545,94	791.677,61	1.629.223,55	604.684.388,77	1.478.991.708,21
2052	7.942.075,38	867.843.756,00	875.785.831,38	335.951.910,13	276.736.899,51	612.688.809,64	766.089,01	750.388,29	1.516.477,29	614.205.286,93	1.489.991.118,31
2053	6.079.580,00	869.716.068,00	875.795.648,00	327.929.262,98	290.698.419,68	618.627.682,66	699.490,40	710.036,13	1.409.526,54	620.037.209,20	1.495.832.857,20
2054	4.193.446,97	872.752.088,00	876.945.534,97	319.459.690,67	307.548.102,88	627.007.793,55	637.536,36	670.724,84	1.308.261,21	628.316.054,75	1.505.261.589,72
2055	3.081.137,11	874.094.936,00	877.176.073,11	309.770.797,58	322.213.668,56	631.984.466,14	579.966,89	632.571,72	1.212.538,61	633.197.004,75	1.510.373.077,86
2056	2.038.691,08	875.715.464,00	877.754.155,08	299.564.004,80	339.090.102,81	638.654.107,61	526.463,86	595.681,94	1.122.145,80	639.776.253,41	1.517.530.408,49
2057	1.190.191,84	876.727.488,00	877.917.679,84	288.741.041,27	352.694.603,02	641.435.644,28	476.713,18	560.138,46	1.036.851,64	642.472.495,92	1.520.390.175,77
2058	444.710,75	878.132.216,00	878.576.926,75	277.417.733,94	369.469.420,84	646.887.154,77	430.484,83	525.993,51	956.478,34	647.843.633,11	1.526.420.559,87
2059	230.642,62	877.781.528,00	878.012.170,62	265.201.466,77	382.774.689,78	647.976.156,55	387.584,21	493.273,57	880.857,78	648.857.014,33	1.526.869.184,95
2060	0,00	878.584.304,00	878.584.304,00	252.672.268,06	398.671.386,85	651.343.654,91	347.810,43	461.992,48	809.802,91	652.153.457,82	1.530.737.761,82
2061	0,00	877.528.184,00	877.528.184,00	239.635.123,61	410.156.649,40	649.791.773,01	310.964,46	432.151,89	743.116,35	650.534.889,35	1.528.063.073,35
2062	0,00	878.132.320,00	878.132.320,00	226.371.305,67	424.545.215,45	650.916.521,13	276.867,74	403.729,65	680.597,39	651.597.118,52	1.529.729.438,52
2063	0,00	877.742.424,00	877.742.424,00	212.937.665,89	435.360.060,99	648.297.726,88	245.401,16	376.685,89	622.087,05	648.919.813,93	1.526.662.237,93
2064	0,00	877.773.208,00	877.773.208,00	199.399.369,41	448.483.569,93	647.882.939,34	216.491,06	350.985,20	567.476,25	648.450.415,59	1.526.223.623,59
2065	0,00	876.954.208,00	876.954.208,00	185.826.093,58	459.485.137,21	645.311.230,79	190.074,76	326.612,36	516.687,12	645.827.917,91	1.522.782.125,91
2066	0,00	877.015.568,00	877.015.568,00	172.291.063,14	470.769.613,64	643.060.676,78	166.053,53	303.574,53	469.628,06	643.530.304,84	1.520.545.872,84

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2067	0,00	876.221.112,00	876.221.112,00	158.871.656,53	478.840.436,45	637.712.092,98	144.296,67	281.867,90	426.164,57	638.138.257,55	1.514.359.369,55
2068	0,00	876.428.592,00	876.428.592,00	145.648.008,39	490.070.600,30	635.718.608,69	124.674,69	261.463,26	386.137,95	636.104.746,63	1.512.533.338,63
2069	0,00	875.571.008,00	875.571.008,00	132.696.772,61	495.839.332,22	628.536.104,83	107.087,09	242.332,59	349.419,69	628.885.524,51	1.504.456.532,51
2070	0,00	875.853.888,00	875.853.888,00	120.095.886,83	503.460.528,29	623.556.415,12	91.441,69	224.459,83	315.901,52	623.872.316,63	1.499.726.204,63
2071	0,00	875.169.776,00	875.169.776,00	107.916.275,80	507.660.367,50	615.576.643,30	77.626,18	207.817,40	285.443,59	615.862.086,89	1.491.031.862,89
2072	0,00	875.598.152,00	875.598.152,00	96.226.977,03	514.449.491,66	610.676.468,70	65.496,55	192.345,45	257.842,00	610.934.310,69	1.486.532.462,69
2073	0,00	874.205.696,00	874.205.696,00	85.092.657,61	516.083.720,95	601.176.378,56	54.874,09	177.972,32	232.846,41	601.409.224,97	1.475.614.920,97
2074	0,00	874.422.744,00	874.422.744,00	74.574.665,65	519.683.601,94	594.258.267,59	45.584,51	164.640,63	210.225,14	594.468.492,73	1.468.891.236,73
2075	0,00	873.874.144,00	873.874.144,00	64.729.141,14	520.497.423,88	585.226.565,02	37.488,85	152.309,52	189.798,38	585.416.363,39	1.459.290.507,39
2076	0,00	874.053.440,00	874.053.440,00	55.602.678,42	522.294.689,82	577.897.368,24	30.483,11	140.923,72	171.406,83	578.068.775,07	1.452.122.215,07
2077	0,00	873.443.480,00	873.443.480,00	47.230.271,05	521.726.304,63	568.956.575,69	24.475,28	130.390,57	154.865,85	569.111.441,54	1.442.554.921,54
2078	0,00	874.370.640,00	874.370.640,00	39.633.014,08	522.094.392,42	561.727.406,50	19.380,78	120.590,31	139.971,09	561.867.377,59	1.436.238.017,59
2079	0,00	873.605.200,00	873.605.200,00	32.821.182,37	519.582.571,83	552.403.754,20	15.122,36	111.405,07	126.527,43	552.530.281,63	1.426.135.481,63
2080	0,00	873.875.392,00	873.875.392,00	26.794.640,18	518.056.771,38	544.851.411,56	11.629,16	102.757,75	114.386,91	544.965.798,47	1.418.841.190,47
2081	0,00	874.060.512,00	874.060.512,00	21.541.862,65	515.071.642,52	536.613.505,16	8.815,13	94.609,09	103.424,22	536.716.929,39	1.410.777.441,39
2082	0,00	874.249.376,00	874.249.376,00	17.038.985,62	512.437.850,03	529.476.835,65	6.580,91	86.912,24	93.493,15	529.570.328,80	1.403.819.704,80
2083	0,00	874.114.384,00	874.114.384,00	13.249.260,35	508.742.472,27	521.991.732,62	4.825,87	79.602,66	84.428,53	522.076.161,15	1.396.190.545,15
2084	0,00	874.468.400,00	874.468.400,00	10.121.229,12	504.831.180,55	514.952.409,66	3.458,57	72.629,41	76.087,97	515.028.497,64	1.389.496.897,64
2085	0,00	874.319.576,00	874.319.576,00	7.589.584,32	499.974.455,91	507.564.040,23	2.412,19	65.972,08	68.384,27	507.632.424,50	1.381.952.000,50
2086	0,00	874.939.104,00	874.939.104,00	5.582.193,65	495.023.001,69	500.605.195,33	1.638,39	59.622,13	61.260,51	500.666.455,85	1.375.605.559,85
2087	0,00	875.567.160,00	875.567.160,00	4.025.365,94	490.092.907,28	494.118.273,22	1.083,84	53.577,63	54.661,47	494.172.934,69	1.369.740.094,69
2088	0,00	875.328.584,00	875.328.584,00	2.844.028,10	485.121.804,07	487.965.832,17	695,17	47.847,42	48.542,59	488.014.374,77	1.363.342.958,77
2089	0,00	875.145.648,00	875.145.648,00	1.965.310,17	479.769.429,24	481.734.739,41	432,13	42.442,15	42.874,28	481.777.613,69	1.356.923.261,69

Tabela B 3 – Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2014	53.526.511,09	53.594.616,68	15.575.323,80	11.452.262,15	33.098.686,66	167.247.400,38	7.004.174,70	0,00	7.299.069,69	14.303.244,39	152.944.155,99	704.588.933,70
2015	58.722.128,47	58.793.366,06	20.979.378,81	12.139.397,88	42.275.336,02	192.909.607,24	13.864.771,67	0,00	8.007.562,97	21.872.334,64	171.037.272,60	875.626.206,31
2016	61.190.369,96	61.300.866,47	23.513.859,30	12.867.761,75	52.537.572,38	211.410.429,86	23.525.489,81	0,00	8.344.141,36	31.869.631,17	179.540.798,69	1.055.167.005,00
2017	63.195.482,35	63.319.308,03	24.963.031,84	13.537.571,31	63.310.020,30	228.325.413,83	28.390.144,74	0,00	8.617.565,78	37.007.710,51	191.317.703,32	1.246.484.708,32
2018	65.222.374,36	65.367.818,22	26.634.783,30	14.274.627,97	74.789.082,50	246.288.686,35	35.209.923,90	0,00	8.893.960,14	44.103.884,04	202.184.802,30	1.448.669.510,62
2019	67.405.676,91	67.569.852,33	28.453.788,14	15.131.105,65	86.920.170,64	265.480.593,67	41.729.540,11	0,00	9.191.683,22	50.921.223,33	214.559.370,34	1.663.228.880,96
2020	69.731.092,86	69.921.025,30	30.592.185,22	16.038.971,99	99.793.732,86	286.077.008,23	49.520.559,12	0,00	9.508.785,39	59.029.344,51	227.047.663,72	1.890.276.544,68
2021	72.058.823,98	72.270.787,94	32.706.687,38	17.001.310,31	113.416.592,68	307.454.202,29	57.153.913,01	0,00	9.826.203,27	66.980.116,28	240.474.086,00	2.130.750.630,68
2022	74.197.920,94	74.440.291,40	34.825.413,91	18.021.388,93	127.845.037,84	329.330.053,02	66.883.785,50	0,00	10.117.898,31	77.001.683,81	252.328.369,21	2.383.078.999,89
2023	76.594.872,64	76.868.453,32	37.304.985,26	19.102.672,26	142.984.739,99	352.855.723,47	77.048.064,34	0,00	10.444.755,36	87.492.819,70	265.362.903,77	2.648.441.903,66
2024	78.799.063,20	79.103.152,48	39.645.311,43	20.248.832,60	158.906.514,22	376.702.873,93	88.061.373,74	0,00	10.745.326,80	98.806.700,54	277.896.173,39	2.926.338.077,05
2025	80.722.962,32	81.067.723,18	42.183.218,44	21.463.762,56	175.580.284,62	401.017.951,12	103.936.050,10	0,00	11.007.676,68	114.943.726,78	286.074.224,34	3.212.412.301,39
2026	82.771.611,78	83.158.439,42	44.850.330,15	22.751.588,31	192.744.738,08	426.276.707,74	119.199.332,79	0,00	11.287.037,97	130.486.370,76	295.790.336,98	3.508.202.638,37
2027	84.502.037,62	84.928.860,78	47.135.553,80	24.116.683,61	210.492.158,30	451.175.294,11	134.278.350,62	0,00	11.523.005,13	145.801.355,75	305.373.938,36	3.813.576.576,73
2028	86.141.112,20	86.607.570,99	49.417.755,93	25.563.684,62	228.814.594,60	476.544.718,34	150.387.379,61	0,00	11.746.515,30	162.133.894,91	314.410.823,43	4.127.987.400,16
2029	87.746.670,44	88.257.936,98	51.601.408,32	27.097.505,70	247.679.244,01	502.382.765,46	165.884.130,73	0,00	11.965.455,06	177.849.585,79	324.533.179,67	4.452.520.579,83
2030	89.272.017,12	89.832.346,72	53.824.379,20	28.723.356,04	267.151.234,79	528.803.333,87	182.698.723,38	0,00	12.173.456,88	194.872.180,26	333.931.153,61	4.786.451.733,44
2031	90.539.417,54	91.159.096,07	56.042.077,20	30.446.757,41	287.187.104,01	555.374.452,22	201.784.498,98	0,00	12.346.284,21	214.130.783,19	341.243.669,02	5.127.695.402,47
2032	91.644.049,64	92.324.349,71	58.223.198,55	13.219.164,95	307.661.724,15	563.072.487,01	222.351.406,91	0,00	12.496.915,86	234.848.322,77	328.224.164,24	5.455.919.566,71
2033	92.537.585,14	93.286.633,14	60.634.721,51	0,00	327.355.174,00	573.814.113,80	247.568.729,95	0,00	12.618.761,61	260.187.491,56	313.626.622,23	5.769.546.188,94
2034	93.319.680,74	94.135.649,50	62.859.874,83	0,00	346.172.771,34	596.487.976,41	270.927.085,03	0,00	12.725.411,01	283.652.496,04	312.835.480,38	6.082.381.669,32
2035	93.839.113,94	94.725.095,25	64.912.225,62	0,00	364.942.900,16	618.419.334,97	295.465.502,54	0,00	12.796.242,81	308.261.745,35	310.157.589,61	6.392.539.258,93
2036	94.358.015,18	95.319.920,56	66.853.487,13	0,00	383.552.355,54	640.083.778,40	319.952.886,13	0,00	12.867.002,07	332.819.888,20	307.263.890,20	6.699.803.149,13
2037	94.759.487,68	95.794.485,77	68.861.593,68	0,00	401.988.188,95	661.403.756,08	345.852.249,03	0,00	12.921.748,32	358.773.997,35	302.629.758,73	7.002.432.907,87
2038	94.927.095,12	96.050.442,31	71.219.608,61	0,00	420.145.974,47	682.343.120,51	376.147.984,74	0,00	12.944.603,88	389.092.588,62	293.250.531,90	7.295.683.439,76
2039	95.071.575,17	96.274.298,05	72.809.483,65	0,00	437.741.006,39	701.896.363,26	400.613.730,00	0,00	12.964.305,71	413.578.035,71	288.318.327,55	7.584.001.767,31

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2040	95.144.356,45	96.424.514,23	74.423.479,23	0,00	455.040.106,04	721.032.455,96	426.331.572,67	0,00	12.974.230,43	439.305.803,10	281.726.652,86	7.865.728.420,17
2041	95.276.580,69	96.620.569,31	75.600.694,77	0,00	471.943.705,21	739.441.549,97	447.995.544,80	0,00	12.992.261,00	460.987.805,80	278.453.744,17	8.144.182.164,34
2042	95.427.821,06	96.823.797,80	76.637.048,40	0,00	488.650.929,86	757.539.597,13	468.830.258,04	0,00	13.012.884,69	481.843.142,73	275.696.454,40	8.419.878.618,73
2043	95.495.129,73	96.948.840,28	77.661.386,53	0,00	505.192.717,12	775.298.073,67	490.479.860,83	0,00	13.022.063,15	503.501.923,97	271.796.149,70	8.691.674.768,43
2044	95.603.003,93	97.097.895,28	78.434.789,32	0,00	521.500.486,11	792.636.174,63	510.066.641,98	0,00	13.036.773,26	523.103.415,24	269.532.759,38	8.961.207.527,82
2045	95.678.761,39	97.207.479,41	78.946.167,86	0,00	537.672.451,67	809.504.860,34	527.332.320,77	0,00	13.047.103,83	540.379.424,59	269.125.435,75	9.230.332.963,56
2046	95.774.332,94	97.331.304,39	79.420.133,14	0,00	553.819.977,81	826.345.748,28	544.611.823,86	0,00	13.060.136,31	557.671.960,17	268.673.788,11	9.499.006.751,67
2047	95.827.327,31	97.400.817,70	79.466.377,65	0,00	569.940.405,10	842.634.927,76	557.809.326,90	0,00	13.067.362,82	570.876.689,72	271.758.238,04	9.770.764.989,71
2048	95.908.697,35	97.509.326,87	79.752.332,31	0,00	586.245.899,38	859.416.255,91	573.544.187,82	0,00	13.078.458,73	586.622.646,55	272.793.609,37	10.043.558.599,08
2049	95.971.610,20	97.582.093,05	79.593.580,11	0,00	602.613.515,94	875.760.799,30	584.889.626,30	0,00	13.087.037,75	597.976.664,05	277.784.135,25	10.321.342.734,32
2050	96.108.973,85	97.726.269,44	79.519.772,29	0,00	619.280.564,06	892.635.579,64	597.090.900,97	0,00	13.105.769,16	610.196.670,14	282.438.909,50	10.603.781.643,82
2051	96.173.805,14	97.785.888,03	78.988.585,84	0,00	636.226.898,63	909.175.177,64	604.684.388,77	0,00	13.114.609,79	617.798.998,56	291.376.179,08	10.895.157.822,90
2052	96.336.441,45	97.948.235,87	78.660.927,10	0,00	653.709.469,37	926.655.073,80	614.205.286,93	0,00	13.136.787,47	627.342.074,40	299.312.999,40	11.194.470.822,30
2053	96.337.521,28	97.939.960,89	77.981.121,64	0,00	671.668.249,34	943.926.853,15	620.037.209,20	0,00	13.136.934,72	633.174.143,92	310.752.709,23	11.505.223.531,54
2054	96.464.008,85	98.062.234,03	77.569.021,27	0,00	690.313.411,89	962.408.676,04	628.316.054,75	0,00	13.154.183,02	641.470.237,78	320.938.438,26	11.826.161.969,79
2055	96.489.368,04	98.075.141,17	76.844.668,19	0,00	709.569.718,19	980.978.895,59	633.197.004,75	0,00	13.157.641,10	646.354.645,85	334.624.249,74	12.160.786.219,53
2056	96.552.957,06	98.128.663,68	76.323.415,68	0,00	729.647.173,17	1.000.652.209,58	639.776.253,41	0,00	13.166.312,33	652.942.565,74	347.709.643,85	12.508.495.863,38
2057	96.570.944,78	98.125.057,80	75.451.301,63	0,00	750.509.751,80	1.020.657.056,01	642.472.495,92	0,00	13.168.765,20	655.641.261,12	365.015.794,89	12.873.511.658,27
2058	96.643.461,94	98.187.967,39	74.889.011,79	0,00	772.410.699,50	1.042.131.140,62	647.843.633,11	0,00	13.178.653,90	661.022.287,01	381.108.853,61	13.254.620.511,88
2059	96.581.338,77	98.102.464,51	73.937.816,80	0,00	795.277.230,71	1.063.898.850,79	648.857.014,33	0,00	13.170.182,56	662.027.196,89	401.871.653,90	13.656.492.165,78
2060	96.644.273,44	98.149.042,41	73.266.597,51	0,00	819.389.529,95	1.087.449.443,30	652.153.457,82	0,00	13.178.764,56	665.332.222,38	422.117.220,92	14.078.609.386,70
2061	96.528.100,24	98.001.515,99	72.159.914,60	0,00	844.716.563,20	1.111.406.094,03	650.534.889,35	0,00	13.162.922,76	663.697.812,11	447.708.281,91	14.526.317.668,62
2062	96.594.555,20	98.046.228,73	71.382.622,87	0,00	871.579.060,12	1.137.602.466,92	651.597.118,52	0,00	13.171.984,80	664.769.103,32	472.833.363,60	14.999.151.032,22
2063	96.551.666,64	97.972.594,63	70.295.700,41	0,00	899.949.061,93	1.164.769.023,61	648.919.813,93	0,00	13.166.136,36	662.085.950,29	502.683.073,32	15.501.834.105,54
2064	96.555.052,88	97.949.917,21	69.496.590,25	0,00	930.110.046,33	1.194.111.606,67	648.450.415,59	0,00	13.166.598,12	661.617.013,71	532.494.592,96	16.034.328.698,50
2065	96.464.962,88	97.827.888,99	68.550.867,72	0,00	962.059.721,91	1.224.903.441,50	645.827.917,91	0,00	13.154.313,12	658.982.231,03	565.921.210,48	16.600.249.908,98
2066	96.471.712,48	97.805.371,54	67.706.821,22	0,00	996.014.994,54	1.257.998.899,77	643.530.304,84	0,00	13.155.233,52	656.685.538,36	601.313.361,41	17.201.563.270,39

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2067	96.384.322,32	97.678.644,51	66.622.120,60	0,00	1.032.093.796,22	1.292.778.883,65	638.138.257,55	0,00	13.143.316,68	651.281.574,23	641.497.309,43	17.843.060.579,81
2068	96.407.145,12	97.669.058,90	65.940.178,29	0,00	1.070.583.634,79	1.330.600.017,10	636.104.746,63	0,00	13.146.428,88	649.251.175,51	681.348.841,58	18.524.409.421,39
2069	96.312.810,88	97.533.703,66	64.802.974,71	0,00	1.111.464.565,28	1.370.114.054,53	628.885.524,51	0,00	13.133.565,12	642.019.089,63	728.094.964,90	19.252.504.386,30
2070	96.343.927,68	97.531.922,09	63.944.955,68	0,00	1.155.150.263,18	1.412.971.068,63	623.872.316,63	0,00	13.137.808,32	637.010.124,95	775.960.943,68	20.028.465.329,97
2071	96.268.675,36	97.417.697,44	62.840.519,32	0,00	1.201.707.919,80	1.458.234.811,92	615.862.086,89	0,00	13.127.546,64	628.989.633,53	829.245.178,39	20.857.710.508,37
2072	96.315.796,72	97.431.975,57	62.092.369,00	0,00	1.251.462.630,50	1.507.302.771,79	610.934.310,69	0,00	13.133.972,28	624.068.282,97	883.234.488,82	21.740.944.997,18
2073	96.162.626,56	97.239.639,74	60.927.664,62	0,00	1.304.456.699,83	1.558.786.630,75	601.409.224,97	0,00	13.113.085,44	614.522.310,41	944.264.320,33	22.685.209.317,52
2074	96.186.501,84	97.229.785,60	60.059.853,45	0,00	1.361.112.559,05	1.614.588.699,94	594.468.492,73	0,00	13.116.341,16	607.584.833,89	1.007.003.866,05	23.692.213.183,57
2075	96.126.155,84	97.134.416,12	59.014.408,11	0,00	1.421.532.791,01	1.673.807.771,08	585.416.363,39	0,00	13.108.112,16	598.524.475,55	1.075.283.295,53	24.767.496.479,10
2076	96.145.878,40	97.124.657,16	58.168.026,63	0,00	1.486.049.788,75	1.737.488.350,93	578.068.775,07	0,00	13.110.801,60	591.179.576,67	1.146.308.774,26	25.913.805.253,36
2077	96.078.782,80	97.026.444,01	57.184.805,37	0,00	1.554.828.315,20	1.805.118.347,38	569.111.441,54	0,00	13.101.652,20	582.213.093,74	1.222.905.253,64	27.136.710.507,00
2078	96.180.770,40	97.099.718,53	56.392.961,17	0,00	1.628.202.630,42	1.877.876.080,52	561.867.377,59	0,00	13.115.559,60	574.982.937,19	1.302.893.143,33	28.439.603.650,34
2079	96.096.572,00	96.984.863,54	55.408.292,75	0,00	1.706.376.219,02	1.954.865.947,32	552.530.281,63	0,00	13.104.078,00	565.634.359,63	1.389.231.587,69	29.828.835.238,03
2080	96.126.293,12	96.989.813,00	54.614.331,10	0,00	1.789.730.114,28	2.037.460.551,51	544.965.798,47	0,00	13.108.130,88	558.073.929,35	1.479.386.622,16	31.308.221.860,19
2081	96.146.656,32	96.985.534,59	53.762.663,25	0,00	1.878.493.311,61	2.125.388.165,77	536.716.929,39	0,00	13.110.907,68	549.827.837,07	1.575.560.328,71	32.883.782.188,90
2082	96.167.431,36	96.985.813,65	53.029.326,28	0,00	1.973.026.931,33	2.219.209.502,62	529.570.328,80	0,00	13.113.740,64	542.684.069,44	1.676.525.433,18	34.560.307.622,08
2083	96.152.582,24	96.951.404,91	52.266.936,40	0,00	2.073.618.457,32	2.318.989.380,87	522.076.161,15	0,00	13.111.715,76	535.187.876,91	1.783.801.503,96	36.344.109.126,04
2084	96.191.524,00	96.971.797,39	51.552.992,93	0,00	2.180.646.547,56	2.425.362.861,88	515.028.497,64	0,00	13.117.026,00	528.145.523,64	1.897.217.338,25	38.241.326.464,29
2085	96.175.153,36	96.937.570,10	50.806.599,02	0,00	2.294.479.587,86	2.538.398.910,34	507.632.424,50	0,00	13.114.793,64	520.747.218,14	2.017.651.692,21	40.258.978.156,49
2086	96.243.301,44	96.988.813,44	50.104.602,04	0,00	2.415.538.689,39	2.658.875.406,31	500.666.455,85	0,00	13.124.086,56	513.790.542,41	2.145.084.863,90	42.404.063.020,40
2087	96.312.387,60	97.043.488,47	49.450.610,91	0,00	2.544.243.781,22	2.787.050.268,20	494.172.934,69	0,00	13.133.507,40	507.306.442,09	2.279.743.826,11	44.683.806.846,50
2088	96.286.144,24	97.003.576,91	48.830.562,86	0,00	2.681.028.410,79	2.923.148.694,79	488.014.374,77	0,00	13.129.928,76	501.144.303,53	2.422.004.391,27	47.105.811.237,77
2089	96.266.021,28	96.971.440,77	48.203.010,93	0,00	2.826.348.674,27	3.067.789.147,25	481.777.613,69	0,00	13.127.184,72	494.904.798,41	2.572.884.348,83	49.678.695.586,60

ANEXO C - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

Previdência no Serviço Público
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – 2014
FPREV

QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**1.1 – Ente**

Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013
Data-Base: 30/12/2013

Descrição da População Coberta: Servidores ativos admitidos a partir de 01/01/2004, e benefícios resultantes, conforme lei municipal nº 1.197/2007.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
☒ Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
☒ Aposentadoria por Invalidez	RCC	
☒ Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
☒ Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
☒ Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
☐ Auxílio-doença	RS	
☐ Salário-maternidade	RS	
☐ Auxílio-reclusão	RCC	
☐ Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	todos os novos servidores pertencem ao FPREV	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE – 2011	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE – 2011	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2011
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	741.108.724,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	5.464.954.976,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	1.821.333.405,25	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	87.542.651,27	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	736.274,68	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	450.560.047,35	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	448.345.744,86	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	442.261.236,64	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	+174.135.971,01	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

Conforme Resolução CMP nº 5, toda a receita de Compensação Previdenciária se destinará ao plano FPREV.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,94%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 1,50% referente às Despesas Administrativas. Vide PARECER ATUARIAL.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,55%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,44%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,98%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,29%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,18%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	9.070	3.889	2.880,07	2.907,92	39	38
Aposentados por Tempo de Contribuição	87	39	1.442,74	1.004,56	65	70
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	88	56	1.242,93	1.764,24	50	53
Pensionistas	68	42	1.622,74	1.322,96	48	47

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	102.253.861,99	7.004.172,91	679.993.153,46
2015	112.363.589,30	13.864.771,67	819.291.560,30
2016	117.317.091,32	23.525.489,81	962.240.655,43
2017	121.371.771,73	28.390.144,74	1.112.956.721,75
2018	125.489.331,39	35.209.923,90	1.270.013.532,54
2019	129.917.962,41	41.729.540,11	1.434.402.766,79
2020	134.641.499,94	49.520.559,12	1.605.587.873,61
2021	139.380.551,85	57.153.913,01	1.784.149.784,87
2022	143.777.850,25	66.883.785,50	1.968.092.836,71
2023	148.689.175,03	77.048.064,34	2.157.819.517,60
2024	153.240.901,47	88.061.373,74	2.352.468.216,39
2025	157.271.897,09	103.936.050,10	2.546.952.156,36
2026	161.559.419,89	119.199.332,79	2.742.129.372,85
2027	165.237.227,84	134.278.350,62	2.937.616.012,44
2028	168.747.206,69	150.387.379,61	3.132.232.800,27
2029	172.207.185,12	165.884.130,73	3.326.489.822,67
2030	175.240.928,95	182.698.723,38	3.518.621.417,60
2031	177.780.229,28	201.784.498,98	3.705.734.432,96
2032	180.002.309,75	222.351.406,91	3.885.729.401,78
2033	181.819.459,04	247.568.729,95	4.053.123.894,98
2034	183.416.724,16	270.927.085,03	4.208.800.967,81
2035	184.503.123,54	295.465.502,54	4.350.366.646,88
2036	185.594.393,55	319.952.886,13	4.477.030.153,11
2037	186.453.056,69	345.852.249,03	4.586.252.769,96
2038	186.869.367,10	376.147.984,74	4.672.149.318,52
2039	187.231.450,21	400.613.730,00	4.739.095.997,84
2040	187.451.297,92	426.331.572,67	4.784.561.482,96
2041	187.773.854,94	447.995.544,80	4.811.413.482,08
2042	188.121.778,57	468.830.258,04	4.819.389.811,53
2043	188.311.216,79	490.479.860,83	4.806.384.556,18
2044	188.563.477,50	510.066.641,98	4.773.264.465,07
2045	188.745.540,53	527.332.320,77	4.721.073.552,74
2046	188.960.801,00	544.611.823,86	4.648.686.943,05
2047	189.081.015,24	557.809.326,90	4.558.879.847,96
2048	189.267.372,99	573.544.187,82	4.448.135.824,01
2049	180.466.665,50	584.889.626,30	4.310.601.012,65
2050	180.729.474,13	597.090.900,97	4.152.875.646,56
2051	180.845.083,38	604.684.388,77	3.978.208.879,97
2052	181.147.889,85	614.205.286,93	3.783.844.015,69
2053	181.140.547,45	620.037.209,20	3.571.977.994,88
2054	181.372.059,85	628.316.054,75	3.339.352.679,67
2055	181.406.868,11	633.197.004,75	3.087.923.703,81
2056	181.515.308,41	639.776.253,41	2.814.938.181,04
2057	181.527.237,38	642.472.495,92	2.522.889.213,36
2058	181.652.775,43	647.843.633,11	2.208.071.708,48
2059	181.513.620,72	648.857.014,33	1.873.212.617,38
2060	181.614.551,29	652.153.457,82	1.515.066.467,89
2061	181.366.693,47	650.534.889,35	1.136.802.260,08

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2062	181.468.799,13	651.597.118,52	734.882.076,29
2063	181.358.124,91	648.919.813,93	311.413.311,85
2064	181.338.371,97	648.450.415,59	(137.013.933,06)
2065	181.138.538,75	645.827.917,91	(601.703.312,21)
2066	181.121.850,50	643.530.304,84	(1.064.111.766,56)
2067	180.919.650,15	638.138.257,55	(1.521.330.373,96)
2068	180.929.775,14	636.104.746,63	(1.976.505.345,45)
2069	180.712.949,42	628.885.524,51	(2.424.677.920,55)
2070	180.738.041,45	623.872.316,63	(2.867.812.195,73)
2071	180.558.826,16	615.862.086,89	(3.303.115.456,46)
2072	180.613.800,01	610.934.310,69	(3.733.435.967,14)
2073	180.289.180,86	601.409.224,97	(4.154.556.011,26)
2074	180.299.946,28	594.468.492,73	(4.568.724.557,71)
2075	180.152.459,80	585.416.363,39	(4.973.988.461,30)
2076	180.159.733,96	578.068.775,07	(5.371.897.502,41)
2077	180.003.574,61	569.111.441,54	(5.761.005.369,34)
2078	180.164.929,33	561.867.377,59	(6.142.707.817,61)
2079	179.977.357,54	552.530.281,63	(6.515.260.741,69)
2080	180.007.975,24	544.965.798,47	(6.880.218.564,92)
2081	180.021.283,23	536.716.929,39	(7.236.914.211,07)
2082	180.039.504,37	529.570.328,80	(7.586.445.035,50)
2083	179.992.271,39	522.076.161,15	(7.928.528.925,26)
2084	180.046.295,39	515.028.497,64	(8.263.511.127,50)
2085	179.997.929,82	507.632.424,50	(8.591.145.622,18)
2086	180.108.028,32	500.666.455,85	(8.911.704.049,70)
2087	180.222.368,67	494.172.934,69	(9.225.654.615,72)
2088	180.159.792,39	488.014.374,77	(9.533.509.198,10)
2089	180.110.277,33	481.777.613,69	(9.835.176.534,46)

QUADRO 6 - Parecer Atuarial**QUADRO 7 - Certificado**

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1.018
CPF: 014.926.357/07
Correio
eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br
Telefone: (31) 3466-3552

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio
eletrônico:
Telefone:

FFIN

FUNDO FINANCEIRO

Conforme a Lei Municipal nº 1.197/2007, o FFIN custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes até 31 de dezembro de 2003.

10) Perfil da População – FFIN

10.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FFIN, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 31 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN

ATIVOS	APOSENTADOS NORMAIS	APOSENTADOS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
9.244	2.902	900	1.104

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

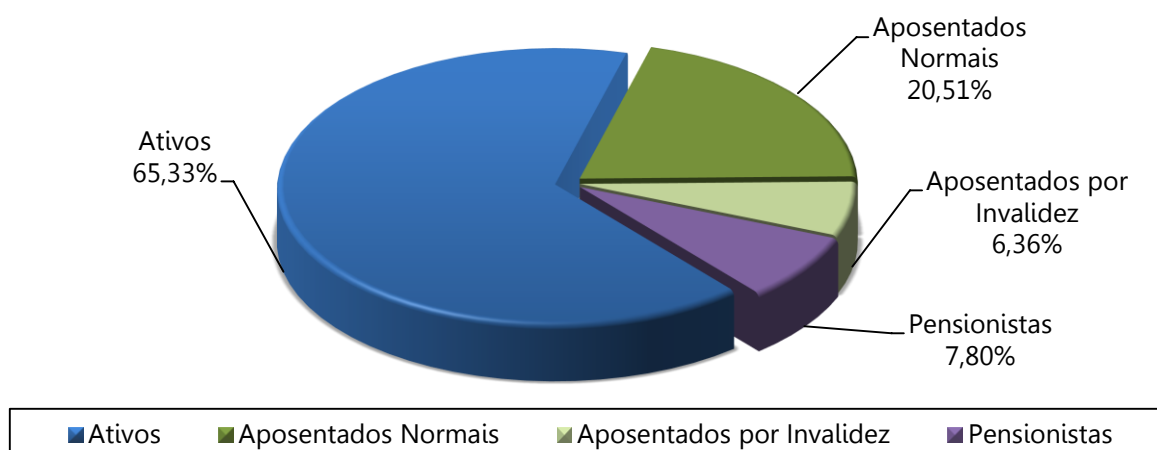
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 16 - Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do FFIN, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 34,67%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,88 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Tabela 32 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN

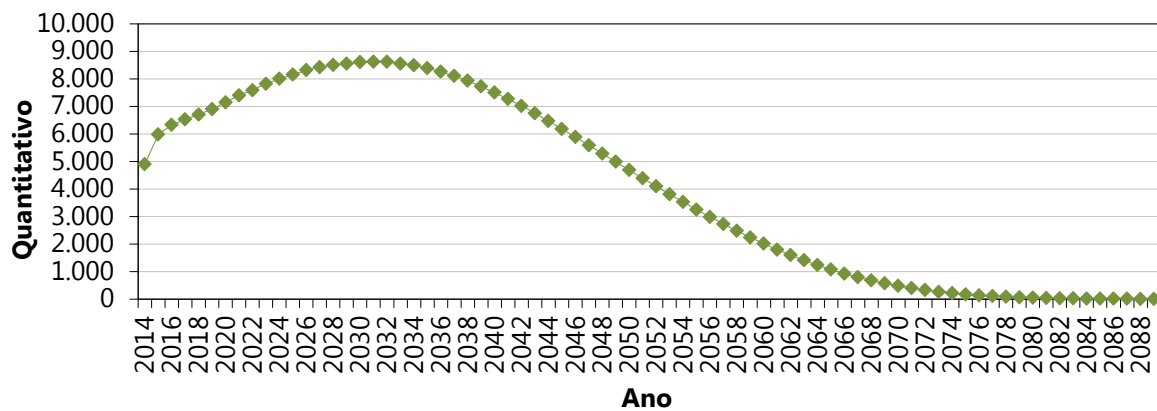
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	65,33%	34,67%	1,88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FFIN do Município de Manaus prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 17 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

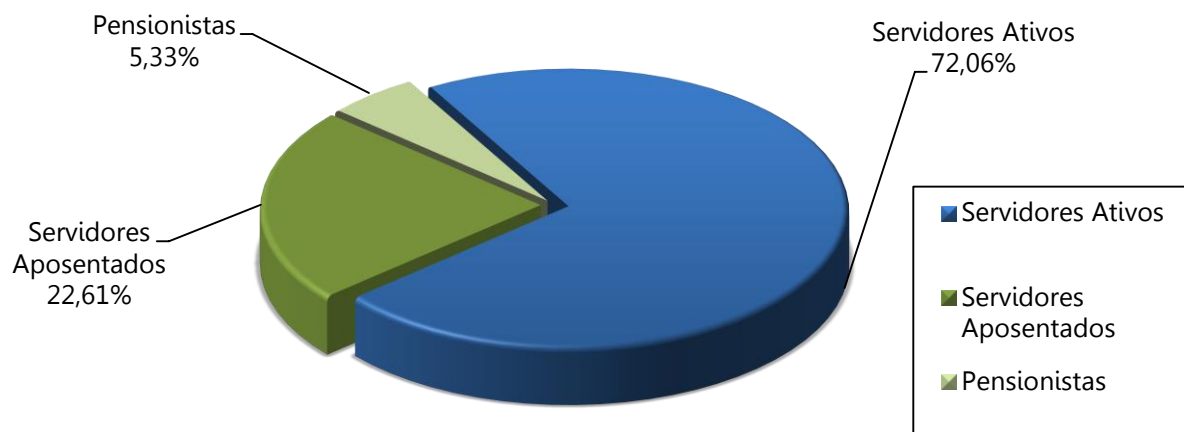
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2032, sofrendo redução até a completa extinção do grupo.

10.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 18 - Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 33 - Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 29.116.156,70	9.244	R\$ 3.149,74	49
Aposentados Normais	R\$ 7.468.439,22	2.902	R\$ 2.573,55	67
Aposentados por Invalidez	R\$ 1.669.358,18	900	R\$ 1.838,16	63
Pensionistas	R\$ 2.152.258,24	1.104	R\$ 1.949,51	61
Total	R\$ 40.406.212,34	14.150	R\$ 2.854,50	54

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do FFIN representa 32,16% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo.

Tabela 34 - Receita de Contribuição – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO (R\$)	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA (R\$)
Ativos	Folha de salários	R\$ 29.116.156,70	11,00%	R\$ 3.202.777,24
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 2.141.671,51	11,00%	R\$ 235.583,87
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 682.154,89	11,00%	R\$ 75.037,04
Patrocinador	Folha de Salários	R\$ 29.116.156,70	11,00%	R\$ 3.202.777,24
Total (R\$)				R\$ 6.716.175,38

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 35 - Receitas e despesas – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 6.716.175,38
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 11.290.055,64
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (4.573.880,26)
Resultado sobre folha salarial	-15,71%
Resultado sobre arrecadação	-68,10%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

11) Custo Previdenciário – FFIN

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 36 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos até 31/12/2003, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (FFIN).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Tabela 37 - Custo Normal – FFIN

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$59.955.989,87	15,84%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$9.916.962,97	2,62%
Pensão de ativos	R\$11.279.599,10	2,98%
Auxílios	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$81.152.551,94	21,44%
Administração do Plano	R\$5.677.650,56	1,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$86.830.202,50	22,94%

Conforme a Lei Municipal nº 1.804, de 29/11/2013, a responsabilidade do auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão diretamente passa para o Município de Manaus enquanto a Lei Municipal nº 1.830, de 30/12/2013, fixa a taxa de administração do MANAUS PREVIDÊNCIA em 1,5% para o exercício de 2014.

Ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 1.197/2007, o FFIN custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes até 31 de dezembro de 2003 até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 9.244 servidores ativos, 3.802 aposentados e 1.104 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%, de acordo com o inciso I, § 3º, art 21 da portaria MPS nº 403/2008.

Tabela 38 - Reservas Matemáticas – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (2.303.649.215,53)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 57.023.190,90
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (559.485.278,55)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 15.642.177,32
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ -
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (2.790.469.125,86)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (8.245.523.682,94)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 797.415.425,05
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ -
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (7.448.108.257,89)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (2.790.469.125,86)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (7.448.108.257,89)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (10.238.577.383,75)
(+) Ativo Financeiro do Plano	R\$ -
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (10.238.577.383,75)
Reservas a Amortizar	R\$ (10.238.577.383,75)

O Conselho Municipal de Previdência aprovou através da Resolução nº 5, de 27/03/2014, a destinação da receita total de Compensação Previdenciária para o plano FPREV.

Destaca-se que os valores apresentados no quadro acima referem-se ao valor presente de um fluxo atuarial, considerando a taxa de juros de 0%, conforme o estabelecido no inciso I, § 3º, art 21 da portaria MPS nº 403/2008.

12) Plano de Custeio

12.1) Custo Normal - FFIN

O Plano de Custeio atual prevê uma alíquota patronal de 11,00%. Como o Ente federativo é responsável pela cobertura do déficit financeiro, não há necessidade de alteração do presente plano de custeio para o grupo FFIN.

Tabela 39 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado para o exercício de 2014 - FFIN

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	11,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal 1.197/2007, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Tabela 40 - Fluxo de Caixa do FFIN

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2014	87.311.455,14	152.447.877,01	-65.136.421,87	65.136.421,87	7,53%
2015	75.688.002,69	198.866.403,71	-123.178.401,02	123.178.401,02	14,32%
2016	71.045.759,32	214.266.102,35	-143.220.343,03	143.220.343,03	16,62%
2017	67.688.598,79	223.698.282,92	-156.009.684,12	156.009.684,12	18,03%
2018	64.229.136,36	233.396.119,24	-169.166.982,88	169.166.982,88	19,48%
2019	60.292.770,65	244.836.279,12	-184.543.508,47	184.543.508,47	21,19%
2020	55.858.081,41	258.167.948,05	-202.309.866,65	202.309.866,65	23,18%
2021	51.351.208,23	271.414.906,97	-220.063.698,74	220.063.698,74	25,18%
2022	47.253.693,52	282.638.437,37	-235.384.743,86	235.384.743,86	26,89%
2023	42.371.239,53	296.984.848,32	-254.613.608,78	254.613.608,78	29,08%
2024	37.975.201,85	309.125.638,68	-271.150.436,84	271.150.436,84	30,95%
2025	34.179.564,09	318.424.136,85	-284.244.572,76	284.244.572,76	32,41%
2026	29.894.994,01	329.595.869,70	-299.700.875,69	299.700.875,69	34,18%

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2027	26.375.540,66	337.188.668,78	-310.813.128,12	310.813.128,12	35,44%
2028	23.037.426,21	343.731.867,14	-320.694.440,92	320.694.440,92	36,55%
2029	19.721.891,04	349.912.879,21	-330.190.988,17	330.190.988,17	37,62%
2030	16.547.734,37	355.174.979,71	-338.627.245,35	338.627.245,35	38,59%
2031	13.841.436,78	358.151.124,44	-344.309.687,65	344.309.687,65	39,24%
2032	11.480.762,07	359.305.445,60	-347.824.683,53	347.824.683,53	39,65%
2033	9.574.181,44	358.144.688,95	-348.570.507,51	348.570.507,51	39,73%
2034	7.607.919,60	356.978.936,99	-349.371.017,39	349.371.017,39	39,88%
2035	6.227.615,80	352.948.713,39	-346.721.097,59	346.721.097,59	39,63%
2036	5.020.875,54	347.866.620,54	-342.845.745,00	342.845.745,00	39,19%
2037	3.912.943,16	342.052.319,01	-338.139.375,85	338.139.375,85	38,70%
2038	2.943.639,40	335.346.042,49	-332.402.403,09	332.402.403,09	38,15%
2039	2.323.335,98	326.816.404,23	-324.493.068,25	324.493.068,25	37,28%
2040	1.870.238,40	317.281.150,40	-315.410.912,00	315.410.912,00	36,28%
2041	1.427.450,32	307.434.889,61	-306.007.439,29	306.007.439,29	35,22%
2042	1.059.591,00	297.005.772,97	-295.946.181,97	295.946.181,97	34,05%
2043	846.923,70	285.653.868,52	-284.806.944,82	284.806.944,82	32,77%
2044	685.848,49	273.860.419,81	-273.174.571,32	273.174.571,32	31,41%
2045	551.681,36	261.757.923,25	-261.206.241,88	261.206.241,88	30,02%
2046	467.720,90	249.275.817,49	-248.808.096,59	248.808.096,59	28,57%
2047	400.449,38	236.591.510,83	-236.191.061,45	236.191.061,45	27,11%
2048	347.676,69	223.762.390,09	-223.414.713,40	223.414.713,40	25,62%
2049	300.101,50	210.870.701,67	-210.570.600,17	210.570.600,17	24,13%
2050	257.549,82	197.970.234,31	-197.712.684,49	197.712.684,49	22,63%
2051	222.044,84	185.101.596,06	-184.879.551,22	184.879.551,22	21,15%
2052	191.099,81	172.333.547,34	-172.142.447,54	172.142.447,54	19,66%
2053	164.437,40	159.728.524,31	-159.564.086,92	159.564.086,92	18,22%
2054	141.688,64	147.343.194,78	-147.201.506,14	147.201.506,14	16,79%
(...)					
2088	6.010,81	291.253,78	-285.242,97	285.242,97	0,03%
2089	5.276,76	252.495,61	-247.218,85	247.218,85	0,03%
2090	4.578,58	216.509,95	-211.931,37	211.931,37	0,03%

13) Parecer Atuarial - FFIN

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUS PREVIDÊNCIA, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2014.

Para elaboração do estudo, utilizou-se o banco de dados cadastral fornecido com informações acerca dos participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, que em linhas gerais apresentou qualidade satisfatória. Esses dados foram criticados e as inconsistências encontradas foram corrigidas utilizando os padrões mais conservadores.

Há que se destacar que o banco de dados não apresentou informação sobre o Tempo de Serviço Anterior à admissão no serviço público. A inexistência de tal informação foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Esta premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Brasilis Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Sugere-se que seja feito um levantamento do TS anterior à admissão no serviço público para um dimensionamento dos custos previdenciários mais próximos à realidade do ente.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Brasilis Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

As tabelas a seguir apresentam as Tábuas Biométricas e as Premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2011 (Ambos os sexos)
Sobrevivência	IBGE - 2011 (Ambos os sexos)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2011 (Ambos os sexos)

PREMISSAS UTILIZADAS

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	1,50% a.a.
Novos Entrados	Não
Compensação Previdenciária	Não

O Conselho Municipal de Previdência aprovou através da Resolução CNP nº 5, de 27/03/2014, a destinação da receita total de Compensação Previdenciária para o plano FPREV. Assim, o plano FFIN não tem estimativa de receita de Compensação Previdenciária.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,98%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2013 é de 11,90% (INPC + 6,00%). Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2014.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 29.116.156,70.

Conforme Lei Municipal nº. 1.197/2007, o FFIN é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 31/12/2003 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, desta forma, este grupo é composto por 9.244 servidores ativos, 3.802 servidores aposentados e 1.104 pensionistas.

O Plano de Custeio atual prevê uma alíquota patronal de 11,00%. Como o Ente federativo é responsável pela cobertura do déficit financeiro, não há necessidade de

alteração do presente plano de custeio.

Com relação ao grupo de participantes do FFIN, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Mês	PMBC	Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios Concedidos	Contribuições do Ente Concedido	Contribuições do Inativo Concedido	Contribuições do Pensionista Concedido	COMPREV Concedido	Parcelamento de Débitos	Cobertura de Insuficiência
0	8.172.858.314,72	8.245.523.682,94	-	57.023.190,90	15.642.177,32	-	-	8.172.858.314,72
1	8.391.903.563,63	8.466.516.476,16	-	58.551.500,65	16.061.411,88	-	-	8.391.903.563,63
2	8.610.948.812,55	8.687.509.269,38	-	60.079.810,40	16.480.646,43	-	-	8.610.948.812,55
3	8.829.994.061,46	8.908.502.062,60	-	61.608.120,15	16.899.880,99	-	-	8.829.994.061,46
4	9.049.039.310,38	9.129.494.855,82	-	63.136.429,90	17.319.115,54	-	-	9.049.039.310,38
5	9.268.084.559,29	9.350.487.649,04	-	64.664.739,65	17.738.350,10	-	-	9.268.084.559,29
6	9.487.129.808,21	9.571.480.442,26	-	66.193.049,40	18.157.584,65	-	-	9.487.129.808,21
7	9.706.175.057,12	9.792.473.235,48	-	67.721.359,15	18.576.819,21	-	-	9.706.175.057,12
8	9.925.220.306,04	10.013.466.028,70	-	69.249.668,90	18.996.053,77	-	-	9.925.220.306,04
9	10.144.265.554,95	10.234.458.821,92	-	70.777.978,65	19.415.288,32	-	-	10.144.265.554,95
10	10.363.310.803,87	10.455.451.615,14	-	72.306.288,40	19.834.522,88	-	-	10.363.310.803,87
11	10.582.356.052,78	10.676.444.408,36	-	73.834.598,15	20.253.757,43	-	-	10.582.356.052,78
12	10.801.401.301,69	10.897.437.201,58	-	75.362.907,90	20.672.991,99	-	-	10.801.401.301,69

BENEFÍCIOS a CONCEDER

Mês	PMBaC	Aposentadorias / Pensões / Outros Benefícios a Conceder	Contribuições do Ente	Contribuições do Ativo	COMPREV A Conceder	Parcelamento de Débitos	Cobertura de Insuficiência
0	7.448.108.257,89	8.245.523.682,94	303.184.276,84	494.231.148,20	-	-	7.448.108.257,89
1	7.362.241.766,60	8.150.464.083,51	299.688.977,21	488.533.339,70	-	-	7.362.241.766,60
2	7.276.375.275,30	8.055.404.484,07	296.193.677,57	482.835.531,19	-	-	7.276.375.275,30
3	7.190.508.784,01	7.960.344.884,64	292.698.377,94	477.137.722,69	-	-	7.190.508.784,01
4	7.104.642.292,71	7.865.285.285,20	289.203.078,31	471.439.914,18	-	-	7.104.642.292,71
5	7.018.775.801,42	7.770.225.685,77	285.707.778,67	465.742.105,67	-	-	7.018.775.801,42
6	6.932.909.310,12	7.675.166.086,33	282.212.479,04	460.044.297,17	-	-	6.932.909.310,12
7	6.847.042.818,83	7.580.106.486,90	278.717.179,40	454.346.488,66	-	-	6.847.042.818,83
8	6.761.176.327,53	7.485.046.887,46	275.221.879,77	448.648.680,16	-	-	6.761.176.327,53
9	6.675.309.836,24	7.389.987.288,03	271.726.580,14	442.950.871,65	-	-	6.675.309.836,24
10	6.589.443.344,94	7.294.927.688,59	268.231.280,50	437.253.063,14	-	-	6.589.443.344,94
11	6.503.576.853,65	7.199.868.089,16	264.735.980,87	431.555.254,64	-	-	6.503.576.853,65
12	6.417.710.362,35	7.104.808.489,72	261.240.681,23	425.857.446,13	-	-	6.417.710.362,35

Onde:

VASF - Valor Atual dos Salários Futuros VASF

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedidos - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar VACompF – a Pagar

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO D – Relatório Estatístico – FFIN

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Tabela 41 - Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	9.244
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.149,74
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.672,38
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.956,84
Total da folha de salários mensal	R\$ 29.116.156,70

Tabela 42 - Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.802
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 2.403,42
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 9.137.797,40

Tabela 43 - Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.104
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 1.949,51
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.152.258,24

Tabela 44 - Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	14.150
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 40.406.212,34

Tabela 45 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	7	0,08%	0,08%
31 a 35	333	3,60%	3,68%
36 a 40	1.044	11,29%	14,97%
41 a 45	1.607	17,38%	32,36%
46 a 50	2.158	23,34%	55,70%
51 a 55	1.894	20,49%	76,19%
56 a 60	1.284	13,89%	90,08%
61 a 65	725	7,84%	97,92%
66 a 70	191	2,07%	99,99%
Acima de 70	1	0,01%	100,00%
Total	9.244	100,00%	100,00%

Gráfico 19 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

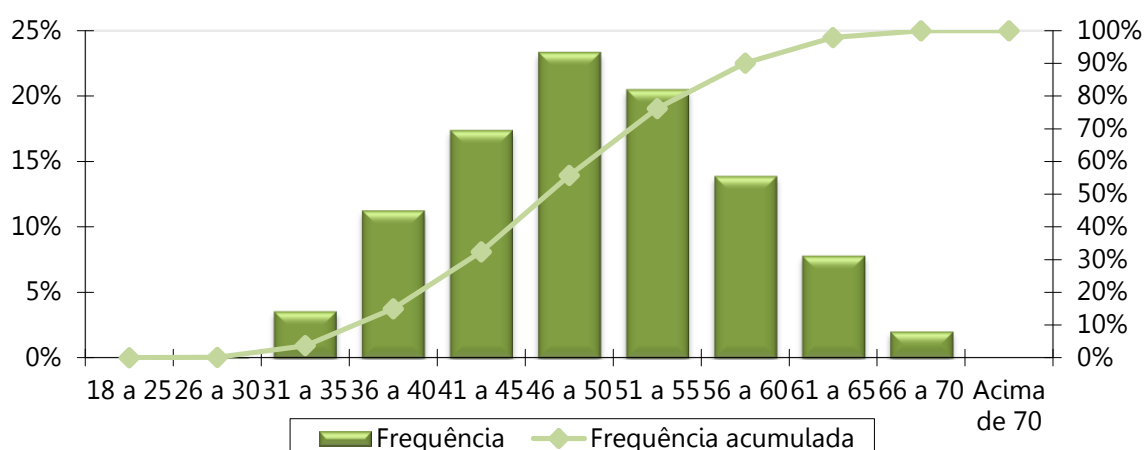


Tabela 46 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	2.136	23,11%	23,11%
24 a 28	2.425	26,23%	49,34%
29 a 33	2.138	23,13%	72,47%
34 a 38	1.360	14,71%	87,18%
39 a 43	824	8,91%	96,09%
44 a 48	293	3,17%	99,26%
49 a 53	66	0,71%	99,98%
54 a 58	2	0,02%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
Total	9.244	100,00%	100,00%

Gráfico 20 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

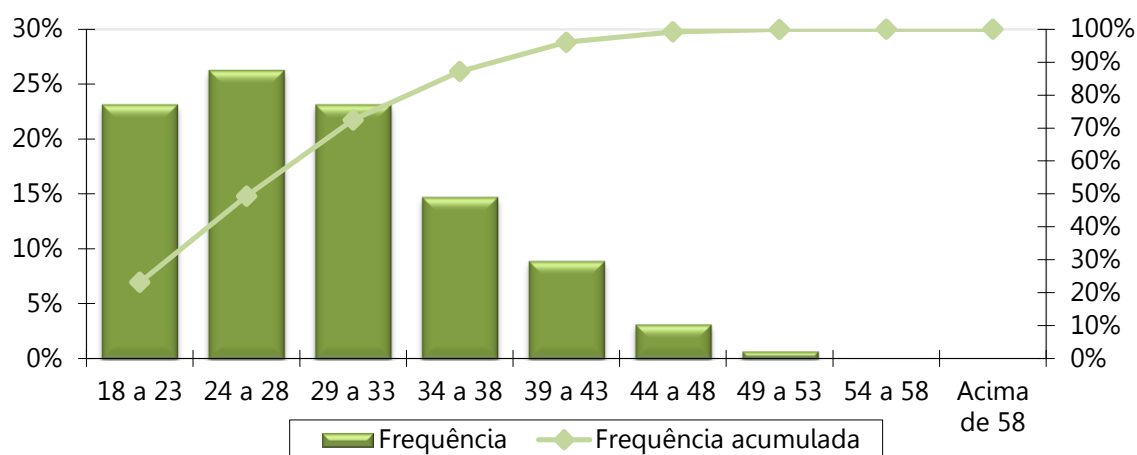
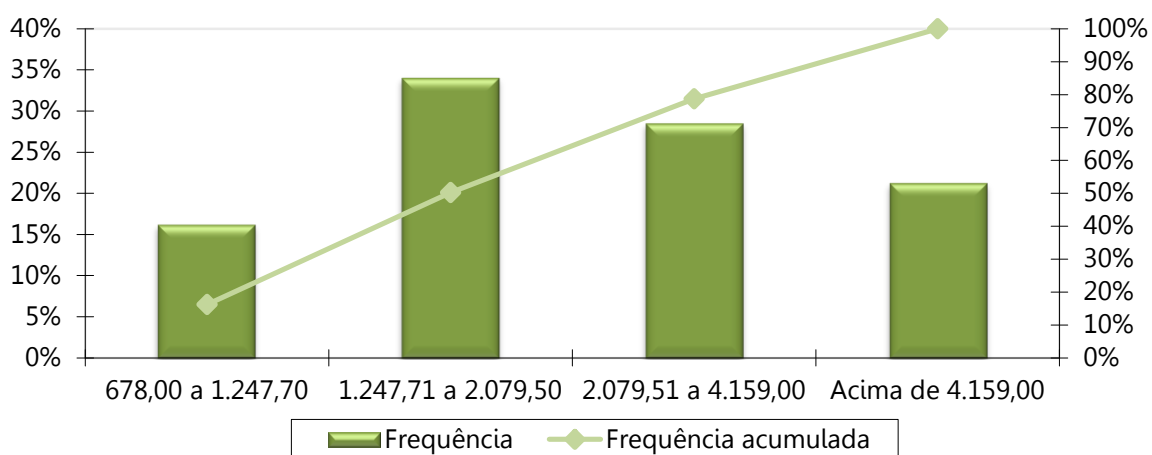


Tabela 47 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	1.498	16,21%	16,21%
1.247,71 a 2.079,50	3.146	34,03%	50,24%
2.079,51 a 4.159,00	2.635	28,50%	78,74%
Acima de 4.159,00	1.965	21,26%	100,00%
Total	9.244	100,00%	100,00%

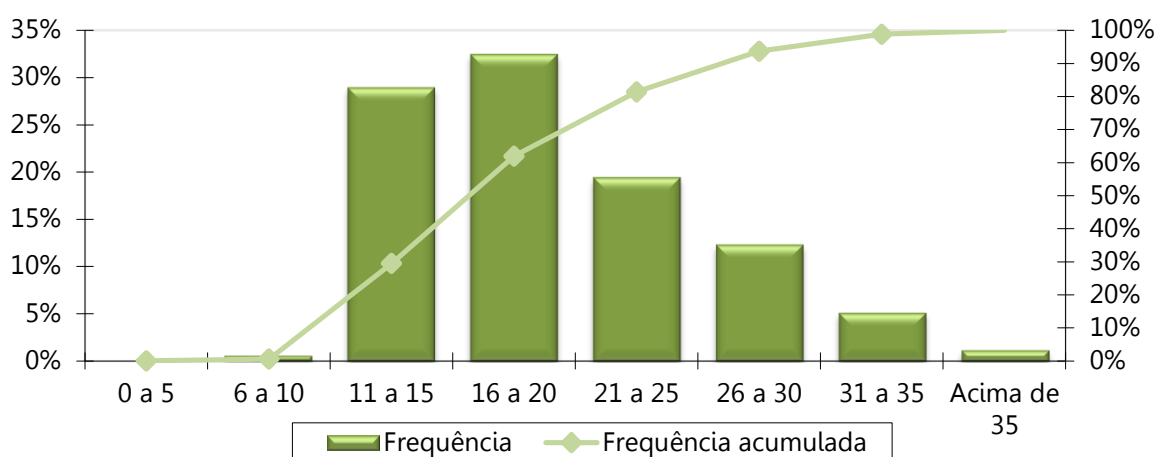
Gráfico 21 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 48 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	53	0,57%	0,57%
11 a 15	2.673	28,92%	29,49%
16 a 20	3.001	32,46%	61,95%
21 a 25	1.799	19,46%	81,41%
26 a 30	1.139	12,32%	93,74%
31 a 35	474	5,13%	98,86%
Acima de 35	105	1,14%	100,00%
Total	9.244	100,00%	100,00%

Gráfico 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Tabela 49 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1640	0
56 a 60	4270	427
61 a 65	661	1903
66 a 70	180	157
Acima de 70	1	5
Total	6752	2492

Gráfico 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

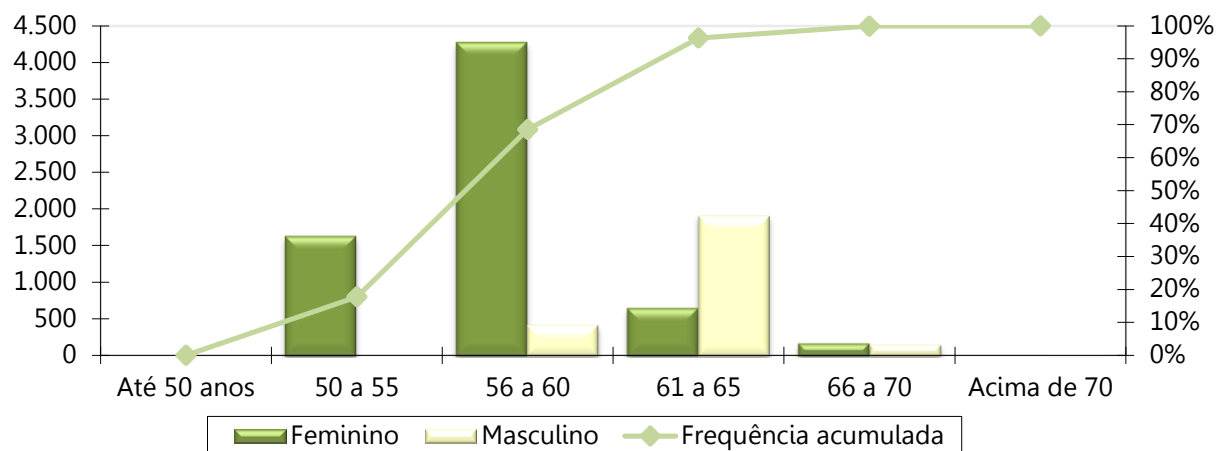


Gráfico 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

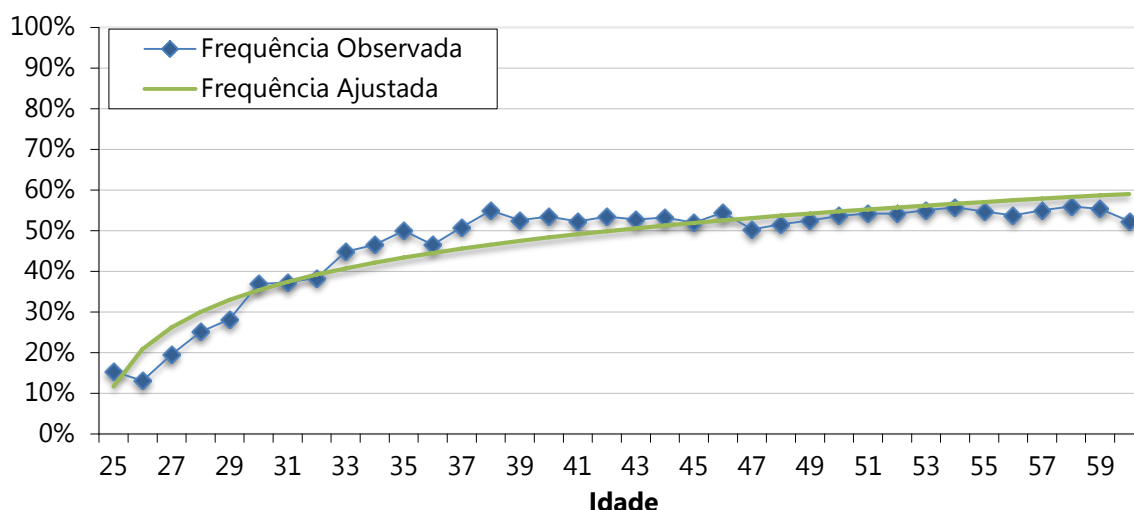


Tabela 50 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	130	3,42%	3,42%
51 a 55	264	6,94%	10,36%
55 a 60	649	17,07%	27,43%
60 a 65	874	22,99%	50,42%
65 a 70	763	20,07%	70,49%
70 a 75	627	16,49%	86,98%
75 a 80	316	8,31%	95,29%
80 a 85	136	3,58%	98,87%
Acima de 85	43	1,13%	100,00%
Total	3.802	100,00%	100,00%

Gráfico 25 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

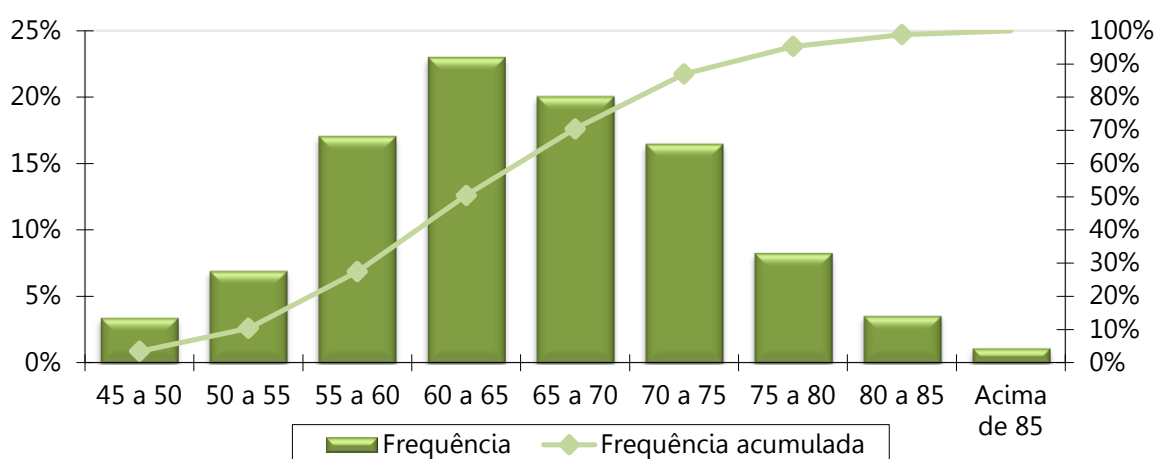


Tabela 51 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	1.391	36,59%	36,59%
1.247,71 a 2.079,50	1.348	35,46%	72,04%
2.079,51 a 4.159,00	643	16,91%	88,95%
Acima de 4.159,00	420	11,05%	100,00%
Total	3.802	100,00%	100,00%

Gráfico 26 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

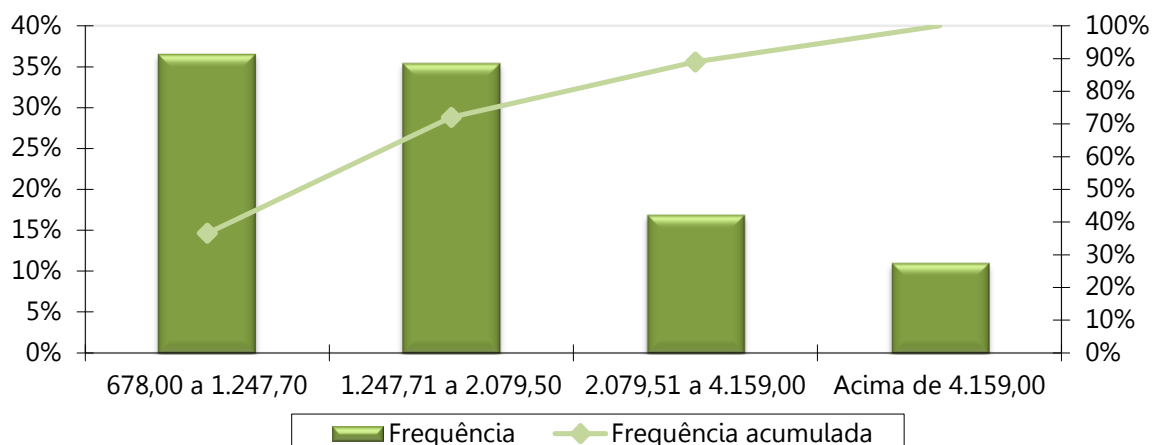


Tabela 52 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	86	7,79%	7,79%
26 a 30	6	0,54%	8,33%
31 a 35	15	1,36%	9,69%
36 a 40	23	2,08%	11,78%
41 a 45	38	3,44%	15,22%
46 a 50	65	5,89%	21,11%
51 a 55	81	7,34%	28,44%
56 a 60	145	13,13%	41,58%
Acima de 60	645	58,42%	100,00%
Total	1.104	100,00%	100,00%

Gráfico 27 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária

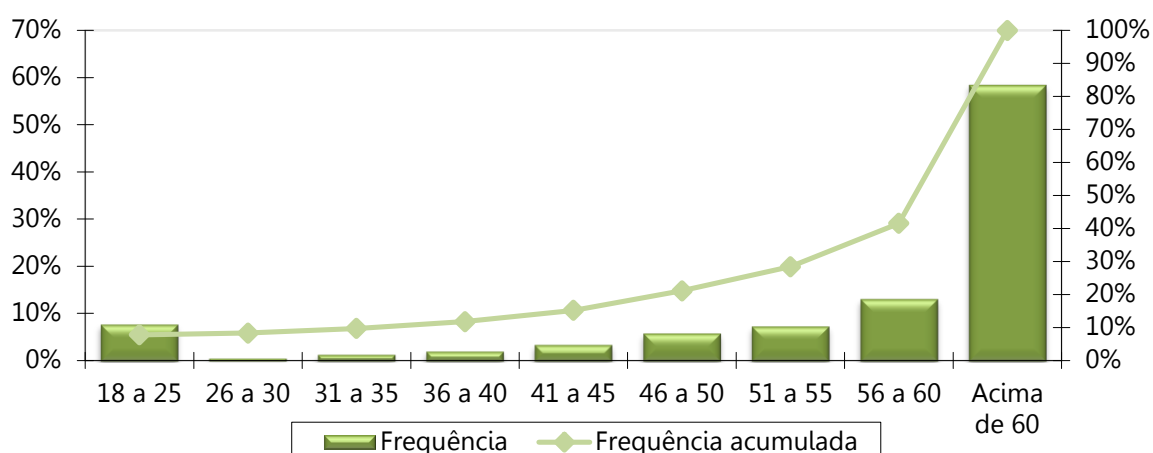
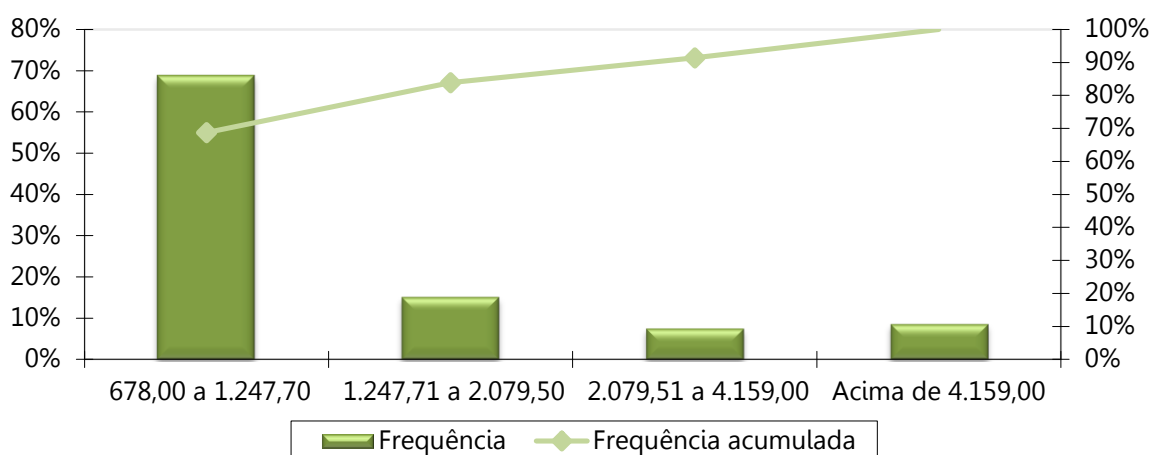


Tabela 53 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	759	68,75%	68,75%
1.247,71 a 2.079,50	167	15,13%	83,88%
2.079,51 a 4.159,00	83	7,52%	91,39%
Acima de 4.159,00	95	8,61%	100,00%
Total	1.104	100,00%	100,00%

Gráfico 28 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício



ANEXO E – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN

Tabela E 4 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	9.244	0	9.244	3.802	1.104	0	0	4.906	14.150
2015	7.930	0	7.930	3.709	1.071	1.154	49	5.984	13.914
2016	7.363	0	7.363	3.613	1.039	1.577	101	6.329	13.692
2017	6.942	0	6.942	3.512	1.006	1.855	154	6.528	13.469
2018	6.540	0	6.540	3.408	974	2.115	207	6.704	13.244
2019	6.116	0	6.116	3.301	942	2.396	261	6.900	13.016
2020	5.640	0	5.640	3.190	910	2.729	316	7.144	12.785
2021	5.151	0	5.151	3.076	878	3.075	371	7.400	12.552
2022	4.731	0	4.731	2.959	846	3.352	429	7.587	12.318
2023	4.258	0	4.258	2.840	814	3.681	487	7.822	12.080
2024	3.841	0	3.841	2.718	783	3.953	547	8.001	11.842
2025	3.453	0	3.453	2.595	751	4.194	608	8.148	11.602
2026	3.048	0	3.048	2.470	721	4.450	670	8.311	11.359
2027	2.688	0	2.688	2.344	691	4.658	733	8.426	11.114
2028	2.364	0	2.364	2.217	661	4.828	796	8.503	10.866
2029	2.061	0	2.061	2.091	631	4.972	860	8.555	10.616
2030	1.759	0	1.759	1.964	602	5.112	924	8.603	10.362
2031	1.493	0	1.493	1.839	574	5.212	988	8.614	10.107
2032	1.226	0	1.226	1.716	547	5.308	1.051	8.622	9.848
2033	1.033	0	1.033	1.594	520	5.325	1.114	8.553	9.586
2034	835	0	835	1.475	494	5.343	1.174	8.486	9.321
2035	666	0	666	1.359	469	5.325	1.234	8.387	9.053
2036	525	0	525	1.246	445	5.275	1.291	8.257	8.782
2037	405	0	405	1.138	421	5.198	1.345	8.102	8.507
2038	298	0	298	1.034	398	5.103	1.396	7.931	8.229
2039	227	0	227	935	376	4.967	1.442	7.721	7.947

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	164	0	164	841	355	4.818	1.484	7.498	7.662
2041	106	0	106	752	335	4.661	1.520	7.268	7.374
2042	62	0	62	669	315	4.485	1.551	7.020	7.082
2043	37	0	37	591	297	4.289	1.575	6.751	6.788
2044	23	0	23	520	279	4.078	1.591	6.468	6.491
2045	10	0	10	454	263	3.865	1.601	6.183	6.192
2046	4	0	4	394	247	3.644	1.603	5.888	5.892
2047	2	0	2	340	232	3.421	1.597	5.589	5.591
2048	1	0	1	291	218	3.197	1.583	5.288	5.289
2049	1	0	1	247	204	2.975	1.561	4.988	4.988
2050	0	0	0	208	192	2.758	1.532	4.689	4.689
2051	0	0	0	174	180	2.544	1.494	4.393	4.393
2052	0	0	0	144	170	2.336	1.450	4.100	4.100
2053	0	0	0	119	160	2.135	1.399	3.812	3.812
2054	0	0	0	97	150	1.941	1.342	3.530	3.530
2055	0	0	0	79	142	1.755	1.280	3.255	3.255
2056	0	0	0	64	134	1.578	1.213	2.988	2.988
2057	0	0	0	51	126	1.411	1.142	2.730	2.730
2058	0	0	0	41	119	1.254	1.068	2.482	2.482
2059	0	0	0	32	113	1.107	992	2.244	2.244
2060	0	0	0	26	107	970	914	2.017	2.017
2061	0	0	0	20	102	845	836	1.802	1.802
2062	0	0	0	16	96	730	758	1.600	1.600
2063	0	0	0	13	92	626	682	1.412	1.412
2064	0	0	0	10	87	532	608	1.237	1.237
2065	0	0	0	8	83	448	537	1.076	1.076
2066	0	0	0	6	79	374	471	929	929
2067	0	0	0	5	75	309	408	797	797

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2068	0	0	0	4	71	253	350	678	678
2069	0	0	0	3	68	205	298	573	573
2070	0	0	0	2	64	164	250	480	480
2071	0	0	0	1	61	129	208	399	399
2072	0	0	0	1	58	100	170	329	329
2073	0	0	0	1	55	76	137	269	269
2074	0	0	0	1	51	57	109	218	218
2075	0	0	0	0	48	42	85	175	175
2076	0	0	0	0	45	30	64	140	140
2077	0	0	0	0	43	21	48	111	111
2078	0	0	0	0	40	14	34	87	87
2079	0	0	0	0	37	9	24	69	69
2080	0	0	0	0	34	5	16	55	55
2081	0	0	0	0	31	3	10	44	44
2082	0	0	0	0	29	2	6	36	36
2083	0	0	0	0	26	1	3	30	30
2084	0	0	0	0	23	0	2	26	26
2085	0	0	0	0	21	0	1	22	22
2086	0	0	0	0	19	0	1	19	19
2087	0	0	0	0	17	0	0	17	17
2088	0	0	0	0	14	0	0	15	15
2089	0	0	0	0	12	0	0	13	13

Tabela B 5 - Projeção Atuarial das receitas e despesas

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	378.515.384,00	0,00	378.515.384,00	0,00	0,00	0,00	118.790.802,00	27.979.344,25	146.770.146,25	146.770.146,25	525.285.530,25
2015	326.150.214,00	0,00	326.150.214,00	50.345.293,17	0,00	50.345.293,17	116.558.606,33	27.070.251,00	143.628.857,33	193.974.150,50	520.124.364,50
2016	305.538.350,00	0,00	305.538.350,00	69.361.338,69	0,00	69.361.338,69	114.166.219,78	26.155.468,63	140.321.688,41	209.683.027,10	515.221.377,10
2017	290.786.288,00	0,00	290.786.288,00	82.465.712,96	0,00	82.465.712,96	111.631.233,39	25.239.542,25	136.870.775,64	219.336.488,60	510.122.776,60
2018	275.592.850,00	0,00	275.592.850,00	96.023.708,33	0,00	96.023.708,33	108.913.170,03	24.325.348,13	133.238.518,16	229.262.226,49	504.855.076,49
2019	258.261.822,00	0,00	258.261.822,00	111.527.938,93	0,00	111.527.938,93	106.068.207,98	23.366.204,88	129.434.412,86	240.962.351,79	499.224.173,79
2020	238.687.592,00	0,00	238.687.592,00	129.106.402,89	0,00	129.106.402,89	103.045.824,78	22.435.406,50	125.481.231,28	254.587.634,17	493.275.226,17
2021	218.780.302,00	0,00	218.780.302,00	146.692.744,10	0,00	146.692.744,10	99.918.981,09	21.521.477,25	121.440.458,34	268.133.202,44	486.913.504,44
2022	200.784.324,00	0,00	200.784.324,00	162.418.405,20	0,00	162.418.405,20	96.695.081,44	20.513.185,88	117.208.267,31	279.626.672,51	480.410.996,51
2023	179.193.989,00	0,00	179.193.989,00	181.373.585,33	0,00	181.373.585,33	93.320.976,53	19.602.376,63	112.923.353,16	294.296.938,48	473.490.927,48
2024	159.820.778,00	0,00	159.820.778,00	198.156.314,76	0,00	198.156.314,76	89.865.210,50	18.706.801,75	108.572.012,25	306.728.327,01	466.549.105,01
2025	143.179.335,00	0,00	143.179.335,00	212.129.043,08	0,00	212.129.043,08	86.320.864,50	17.826.539,25	104.147.403,75	316.276.446,83	459.455.781,83
2026	124.315.932,00	0,00	124.315.932,00	228.068.004,25	0,00	228.068.004,25	82.696.897,97	16.966.228,50	99.663.126,47	327.731.130,72	452.047.062,72
2027	108.928.098,50	0,00	108.928.098,50	240.426.038,71	0,00	240.426.038,71	79.001.514,72	16.127.193,88	95.128.708,59	335.554.747,30	444.482.845,80
2028	94.359.746,00	0,00	94.359.746,00	251.756.349,91	0,00	251.756.349,91	75.250.565,41	15.309.555,63	90.560.121,03	342.316.470,95	436.676.216,95
2029	79.886.956,50	0,00	79.886.956,50	262.749.645,08	0,00	262.749.645,08	71.447.759,91	14.517.169,88	85.964.929,78	348.714.574,86	428.601.531,36
2030	66.047.871,50	0,00	66.047.871,50	272.817.227,52	0,00	272.817.227,52	67.618.958,88	13.748.075,25	81.367.034,13	354.184.261,64	420.232.133,14
2031	54.325.072,75	0,00	54.325.072,75	280.535.242,41	0,00	280.535.242,41	63.793.533,38	13.007.472,56	76.801.005,94	357.336.248,34	411.661.321,09
2032	44.161.702,00	0,00	44.161.702,00	286.406.832,51	0,00	286.406.832,51	59.944.754,19	12.291.433,38	72.236.187,56	358.643.020,07	402.804.722,07
2033	36.049.477,75	0,00	36.049.477,75	289.883.351,47	0,00	289.883.351,47	56.123.495,19	11.597.100,13	67.720.595,31	357.603.946,78	393.653.424,53
2034	27.651.656,50	0,00	27.651.656,50	293.303.866,43	0,00	293.303.866,43	52.327.645,09	10.932.650,63	63.260.295,72	356.564.162,14	384.215.818,64
2035	21.901.569,63	0,00	21.901.569,63	293.727.127,13	0,00	293.727.127,13	48.598.490,28	10.294.572,44	58.893.062,72	352.620.189,85	374.521.759,47
2036	16.923.073,38	0,00	16.923.073,38	292.993.453,19	0,00	292.993.453,19	44.935.956,00	9.683.365,25	54.619.321,25	347.612.774,44	364.535.847,81
2037	12.374.669,13	0,00	12.374.669,13	291.409.617,38	0,00	291.409.617,38	41.357.937,16	9.099.144,44	50.457.081,59	341.866.698,98	354.241.368,10
2038	8.435.774,75	0,00	8.435.774,75	288.796.276,34	0,00	288.796.276,34	37.881.794,03	8.541.435,50	46.423.229,53	335.219.505,87	343.655.280,62
2039	6.061.551,03	0,00	6.061.551,03	284.192.377,93	0,00	284.192.377,93	34.523.730,72	8.009.372,31	42.533.103,03	326.725.480,96	332.787.031,99

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	4.424.965,19	0,00	4.424.965,19	278.414.657,42	0,00	278.414.657,42	31.298.108,56	7.502.009,94	38.800.118,50	317.214.775,92	321.639.741,11
2041	2.812.060,88	0,00	2.812.060,88	272.155.522,95	0,00	272.155.522,95	28.218.146,94	7.019.038,81	35.237.185,75	307.392.708,70	310.204.769,57
2042	1.515.948,18	0,00	1.515.948,18	265.127.474,63	0,00	265.127.474,63	25.295.257,81	6.560.301,31	31.855.559,13	296.983.033,75	298.498.981,93
2043	901.077,43	0,00	901.077,43	256.975.830,52	0,00	256.975.830,52	22.539.059,56	6.125.462,28	28.664.521,84	285.640.352,36	286.541.429,79
2044	496.138,30	0,00	496.138,30	248.181.186,30	0,00	248.181.186,30	19.957.505,75	5.714.285,69	25.671.791,44	273.852.977,73	274.349.116,03
2045	188.640,46	0,00	188.640,46	238.871.952,11	0,00	238.871.952,11	17.556.423,63	5.326.717,91	22.883.141,53	261.755.093,64	261.943.734,10
2046	84.528,09	0,00	84.528,09	228.972.690,68	0,00	228.972.690,68	15.339.352,23	4.962.506,66	20.301.858,89	249.274.549,57	249.359.077,66
2047	31.784,80	0,00	31.784,80	218.661.859,20	0,00	218.661.859,20	13.307.866,20	4.621.308,66	17.929.174,86	236.591.034,06	236.622.818,87
2048	20.934,24	0,00	20.934,24	207.997.702,25	0,00	207.997.702,25	11.461.766,27	4.302.607,56	15.764.373,83	223.762.076,08	223.783.010,32
2049	10.334,24	0,00	10.334,24	197.066.264,89	0,00	197.066.264,89	9.798.626,70	4.005.655,06	13.804.281,77	210.870.546,66	210.880.880,90
2050	0,00	0,00	0,00	185.926.117,41	0,00	185.926.117,41	8.314.562,34	3.729.554,56	12.044.116,91	197.970.234,31	197.970.234,31
2051	0,00	0,00	0,00	174.623.911,31	0,00	174.623.911,31	7.004.178,19	3.473.506,56	10.477.684,75	185.101.596,06	185.101.596,06
2052	0,00	0,00	0,00	163.236.327,92	0,00	163.236.327,92	5.860.373,80	3.236.845,63	9.097.219,42	172.333.547,34	172.333.547,34
2053	0,00	0,00	0,00	151.835.767,08	0,00	151.835.767,08	4.873.832,64	3.018.924,59	7.892.757,23	159.728.524,31	159.728.524,31
2054	0,00	0,00	0,00	140.491.508,42	0,00	140.491.508,42	4.032.640,02	2.819.046,34	6.851.686,36	147.343.194,78	147.343.194,78
2055	0,00	0,00	0,00	129.273.748,20	0,00	129.273.748,20	3.322.629,27	2.636.386,80	5.959.016,07	135.232.764,27	135.232.764,27
2056	0,00	0,00	0,00	118.250.984,31	0,00	118.250.984,31	2.728.313,86	2.469.930,53	5.198.244,39	123.449.228,70	123.449.228,70
2057	0,00	0,00	0,00	107.484.825,50	0,00	107.484.825,50	2.234.235,76	2.318.565,23	4.552.800,99	112.037.626,49	112.037.626,49
2058	0,00	0,00	0,00	97.038.849,38	0,00	97.038.849,38	1.826.008,44	2.181.085,77	4.007.094,20	101.045.943,58	101.045.943,58
2059	0,00	0,00	0,00	86.974.326,26	0,00	86.974.326,26	1.490.414,55	2.056.100,31	3.546.514,87	90.520.841,13	90.520.841,13
2060	0,00	0,00	0,00	77.353.415,14	0,00	77.353.415,14	1.215.761,47	1.942.217,47	3.157.978,94	80.511.394,08	80.511.394,08
2061	0,00	0,00	0,00	68.235.298,93	0,00	68.235.298,93	991.778,79	1.838.261,75	2.830.040,54	71.065.339,46	71.065.339,46
2062	0,00	0,00	0,00	59.676.360,25	0,00	59.676.360,25	809.333,03	1.743.133,44	2.552.466,46	62.228.826,71	62.228.826,71
2063	0,00	0,00	0,00	51.721.170,52	0,00	51.721.170,52	660.472,36	1.655.621,50	2.316.093,86	54.037.264,38	54.037.264,38
2064	0,00	0,00	0,00	44.402.665,13	0,00	44.402.665,13	538.637,48	1.574.604,28	2.113.241,76	46.515.906,89	46.515.906,89
2065	0,00	0,00	0,00	37.743.118,61	0,00	37.743.118,61	438.637,56	1.499.260,95	1.937.898,51	39.681.017,12	39.681.017,12
2066	0,00	0,00	0,00	31.753.203,78	0,00	31.753.203,78	356.273,33	1.428.919,48	1.785.192,80	33.538.396,58	33.538.396,58

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2067	0,00	0,00	0,00	26.432.160,24	0,00	26.432.160,24	288.250,60	1.362.885,37	1.651.135,97	28.083.296,21	28.083.296,21
2068	0,00	0,00	0,00	21.764.407,95	0,00	21.764.407,95	232.122,79	1.300.455,71	1.532.578,51	23.296.986,45	23.296.986,45
2069	0,00	0,00	0,00	17.717.531,71	0,00	17.717.531,71	185.975,18	1.240.975,63	1.426.950,81	19.144.482,53	19.144.482,53
2070	0,00	0,00	0,00	14.245.468,88	0,00	14.245.468,88	148.194,07	1.183.845,61	1.332.039,68	15.577.508,56	15.577.508,56
2071	0,00	0,00	0,00	11.297.528,61	0,00	11.297.528,61	117.288,43	1.128.487,04	1.245.775,47	12.543.304,08	12.543.304,08
2072	0,00	0,00	0,00	8.823.090,92	0,00	8.823.090,92	91.982,74	1.074.396,58	1.166.379,32	9.989.470,24	9.989.470,24
2073	0,00	0,00	0,00	6.774.883,53	0,00	6.774.883,53	71.406,22	1.021.172,45	1.092.578,67	7.867.462,20	7.867.462,20
2074	0,00	0,00	0,00	5.106.732,16	0,00	5.106.732,16	54.927,70	968.493,30	1.023.421,00	6.130.153,16	6.130.153,16
2075	0,00	0,00	0,00	3.769.516,65	0,00	3.769.516,65	42.009,77	916.161,49	958.171,26	4.727.687,91	4.727.687,91
2076	0,00	0,00	0,00	2.715.232,79	0,00	2.715.232,79	32.141,92	864.062,67	896.204,59	3.611.437,38	3.611.437,38
2077	0,00	0,00	0,00	1.899.776,29	0,00	1.899.776,29	24.716,56	812.154,84	836.871,40	2.736.647,69	2.736.647,69
2078	0,00	0,00	0,00	1.282.744,74	0,00	1.282.744,74	19.069,62	760.456,79	779.526,40	2.062.271,14	2.062.271,14
2079	0,00	0,00	0,00	828.896,75	0,00	828.896,75	14.699,35	709.038,89	723.738,24	1.552.634,99	1.552.634,99
2080	0,00	0,00	0,00	508.180,58	0,00	508.180,58	11.312,90	658.022,47	669.335,37	1.177.515,95	1.177.515,95
2081	0,00	0,00	0,00	293.415,09	0,00	293.415,09	8.728,71	607.565,56	616.294,28	909.709,37	909.709,37
2082	0,00	0,00	0,00	158.260,53	0,00	158.260,53	6.808,56	557.869,46	564.678,01	722.938,54	722.938,54
2083	0,00	0,00	0,00	78.625,00	0,00	78.625,00	5.417,80	509.164,45	514.582,25	593.207,25	593.207,25
2084	0,00	0,00	0,00	35.315,53	0,00	35.315,53	4.425,08	461.692,16	466.117,23	501.432,77	501.432,77
2085	0,00	0,00	0,00	14.165,64	0,00	14.165,64	3.717,27	415.682,82	419.400,09	433.565,73	433.565,73
2086	0,00	0,00	0,00	5.027,52	0,00	5.027,52	3.188,86	371.347,79	374.536,66	379.564,18	379.564,18
2087	0,00	0,00	0,00	1.539,73	0,00	1.539,73	2.750,64	328.884,59	331.635,22	333.174,96	333.174,96
2088	0,00	0,00	0,00	389,60	0,00	389,60	2.359,00	288.505,19	290.864,19	291.253,78	291.253,78
2089	0,00	0,00	0,00	72,16	0,00	72,16	1.999,91	250.423,54	252.423,45	252.495,61	252.495,61

Tabela B 6 – Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2014	41.636.104,08	45.674.175,82	0,00	0,00	0,00	87.310.279,90	146.770.723,34	0,00	5.677.650,56	152.448.373,90	-65.138.094,00
2015	35.876.523,54	39.890.076,94	0,00	0,00	0,00	75.766.600,48	193.974.150,50	0,00	4.892.253,21	198.866.403,71	-123.099.803,23
2016	33.609.218,50	37.581.390,99	0,00	0,00	0,00	71.190.609,49	209.683.027,10	0,00	4.583.075,25	214.266.102,35	-143.075.492,86
2017	31.986.491,68	35.892.623,82	0,00	0,00	0,00	67.879.115,50	219.336.488,60	0,00	4.361.794,32	223.698.282,92	-155.819.167,41
2018	30.315.213,50	34.157.153,04	0,00	0,00	0,00	64.472.366,54	229.262.226,49	0,00	4.133.892,75	233.396.119,24	-168.923.752,70
2019	28.408.800,42	32.191.567,74	0,00	0,00	0,00	60.600.368,16	240.962.351,79	0,00	3.873.927,33	244.836.279,12	-184.235.910,97
2020	26.255.635,12	29.980.983,36	0,00	0,00	0,00	56.236.618,48	254.587.634,17	0,00	3.580.313,88	258.167.948,05	-201.931.329,57
2021	24.065.833,22	27.732.395,83	0,00	0,00	0,00	51.798.229,05	268.133.202,44	0,00	3.281.704,53	271.414.906,97	-219.616.677,92
2022	22.086.275,64	25.679.853,41	0,00	0,00	0,00	47.766.129,05	279.626.672,51	0,00	3.011.764,86	282.638.437,37	-234.872.308,32
2023	19.711.338,79	23.253.866,82	0,00	0,00	0,00	42.965.205,61	294.296.938,48	0,00	2.687.909,84	296.984.848,32	-254.019.642,71
2024	17.580.285,58	21.063.492,37	0,00	0,00	0,00	38.643.777,95	306.728.327,01	0,00	2.397.311,67	309.125.638,68	-270.481.860,73
2025	15.749.726,85	19.156.103,00	0,00	0,00	0,00	34.905.829,85	316.276.446,83	0,00	2.147.690,03	318.424.136,85	-283.518.307,00
2026	13.674.752,52	17.016.976,90	0,00	0,00	0,00	30.691.729,42	327.731.130,72	0,00	1.864.738,98	329.595.869,70	-298.904.140,28
2027	11.982.090,84	15.240.049,18	0,00	0,00	0,00	27.222.140,01	335.554.747,30	0,00	1.633.921,48	337.188.668,78	-309.966.528,77
2028	10.379.572,06	13.553.995,67	0,00	0,00	0,00	23.933.567,73	342.316.470,95	0,00	1.415.396,19	343.731.867,14	-319.798.299,41
2029	8.787.565,22	11.882.637,48	0,00	0,00	0,00	20.670.202,69	348.714.574,86	0,00	1.198.304,35	349.912.879,21	-329.242.676,52
2030	7.265.265,87	10.276.369,54	0,00	0,00	0,00	17.541.635,40	354.184.261,64	0,00	990.718,07	355.174.979,71	-337.633.344,31
2031	5.975.758,00	8.893.393,80	0,00	0,00	0,00	14.869.151,80	357.336.248,34	0,00	814.876,09	358.151.124,44	-343.281.972,64
2032	4.857.787,22	7.669.768,79	0,00	0,00	0,00	12.527.556,01	358.643.020,07	0,00	662.425,53	359.305.445,60	-346.777.889,60
2033	3.965.442,55	6.671.458,16	0,00	0,00	0,00	10.636.900,72	357.603.946,78	0,00	540.742,17	358.144.688,95	-347.507.788,23
2034	3.041.682,22	5.645.693,56	0,00	0,00	0,00	8.687.375,78	356.564.162,14	0,00	414.774,85	356.978.936,99	-348.291.561,21
2035	2.409.172,66	4.896.768,15	0,00	0,00	0,00	7.305.940,80	352.620.189,85	0,00	328.523,54	352.948.713,39	-345.642.772,59
2036	1.861.538,07	4.233.842,35	0,00	0,00	0,00	6.095.380,42	347.612.774,44	0,00	253.846,10	347.866.620,54	-341.771.240,12
2037	1.361.213,60	3.621.274,53	0,00	0,00	0,00	4.982.488,14	341.866.698,98	0,00	185.620,04	342.052.319,01	-337.069.830,88
2038	927.935,22	3.076.369,83	0,00	0,00	0,00	4.004.305,06	335.219.505,87	0,00	126.536,62	335.346.042,49	-331.341.737,43
2039	666.770,61	2.700.661,42	0,00	0,00	0,00	3.367.432,04	326.725.480,96	0,00	90.923,27	326.816.404,23	-323.448.972,19

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2040	486.746,17	2.405.224,29	0,00	0,00	0,00	2.891.970,47	317.214.775,92	0,00	66.374,48	317.281.150,40	-314.389.179,93
2041	309.326,70	2.116.096,56	0,00	0,00	0,00	2.425.423,26	307.392.708,70	0,00	42.180,91	307.434.889,61	-305.009.466,35
2042	166.754,30	1.865.395,74	0,00	0,00	0,00	2.032.150,04	296.983.033,75	0,00	22.739,22	297.005.772,97	-294.973.622,94
2043	99.118,52	1.690.424,08	0,00	0,00	0,00	1.789.542,60	285.640.352,36	0,00	13.516,16	285.653.868,52	-283.864.325,92
2044	54.575,21	1.542.687,34	0,00	0,00	0,00	1.597.262,55	273.852.977,73	0,00	7.442,07	273.860.419,81	-272.263.157,26
2045	20.750,45	1.408.619,80	0,00	0,00	0,00	1.429.370,25	261.755.093,64	0,00	2.829,61	261.757.923,25	-260.328.553,00
2046	9.298,09	1.300.498,84	0,00	0,00	0,00	1.309.796,93	249.274.549,57	0,00	1.267,92	249.275.817,49	-247.966.020,56
2047	3.496,33	1.201.823,55	0,00	0,00	0,00	1.205.319,87	236.591.034,06	0,00	476,77	236.591.510,83	-235.386.190,96
2048	2.302,77	1.111.659,47	0,00	0,00	0,00	1.113.962,24	223.762.076,08	0,00	314,01	223.762.390,09	-222.648.427,85
2049	1.136,77	1.025.416,87	0,00	0,00	0,00	1.026.553,64	210.870.546,66	0,00	155,01	210.870.701,67	-209.844.148,03
2050	0,00	943.104,96	0,00	0,00	0,00	943.104,96	197.970.234,31	0,00	0,00	197.970.234,31	-197.027.129,35
2051	0,00	865.851,34	0,00	0,00	0,00	865.851,34	185.101.596,06	0,00	0,00	185.101.596,06	-184.235.744,72
2052	0,00	792.547,07	0,00	0,00	0,00	792.547,07	172.333.547,34	0,00	0,00	172.333.547,34	-171.541.000,28
2053	0,00	723.189,94	0,00	0,00	0,00	723.189,94	159.728.524,31	0,00	0,00	159.728.524,31	-159.005.334,38
2054	0,00	657.662,50	0,00	0,00	0,00	657.662,50	147.343.194,78	0,00	0,00	147.343.194,78	-146.685.532,28
2055	0,00	595.836,68	0,00	0,00	0,00	595.836,68	135.232.764,27	0,00	0,00	135.232.764,27	-134.636.927,58
2056	0,00	537.537,25	0,00	0,00	0,00	537.537,25	123.449.228,70	0,00	0,00	123.449.228,70	-122.911.691,45
2057	0,00	482.570,42	0,00	0,00	0,00	482.570,42	112.037.626,49	0,00	0,00	112.037.626,49	-111.555.056,08
2058	0,00	430.843,37	0,00	0,00	0,00	430.843,37	101.045.943,58	0,00	0,00	101.045.943,58	-100.615.100,21
2059	0,00	382.277,03	0,00	0,00	0,00	382.277,03	90.520.841,13	0,00	0,00	90.520.841,13	-90.138.564,10
2060	0,00	336.879,79	0,00	0,00	0,00	336.879,79	80.511.394,08	0,00	0,00	80.511.394,08	-80.174.514,30
2061	0,00	294.710,39	0,00	0,00	0,00	294.710,39	71.065.339,46	0,00	0,00	71.065.339,46	-70.770.629,08
2062	0,00	255.855,35	0,00	0,00	0,00	255.855,35	62.228.826,71	0,00	0,00	62.228.826,71	-61.972.971,37
2063	0,00	220.361,76	0,00	0,00	0,00	220.361,76	54.037.264,38	0,00	0,00	54.037.264,38	-53.816.902,62
2064	0,00	188.252,81	0,00	0,00	0,00	188.252,81	46.515.906,89	0,00	0,00	46.515.906,89	-46.327.654,08
2065	0,00	159.539,94	0,00	0,00	0,00	159.539,94	39.681.017,12	0,00	0,00	39.681.017,12	-39.521.477,18
2066	0,00	134.182,66	0,00	0,00	0,00	134.182,66	33.538.396,58	0,00	0,00	33.538.396,58	-33.404.213,93

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2067	0,00	112.102,53	0,00	0,00	0,00	112.102,53	28.083.296,21	0,00	0,00	28.083.296,21	-27.971.193,68
2068	0,00	93.154,12	0,00	0,00	0,00	93.154,12	23.296.986,45	0,00	0,00	23.296.986,45	-23.203.832,33
2069	0,00	77.120,64	0,00	0,00	0,00	77.120,64	19.144.482,53	0,00	0,00	19.144.482,53	-19.067.361,88
2070	0,00	63.705,00	0,00	0,00	0,00	63.705,00	15.577.508,56	0,00	0,00	15.577.508,56	-15.513.803,56
2071	0,00	52.578,34	0,00	0,00	0,00	52.578,34	12.543.304,08	0,00	0,00	12.543.304,08	-12.490.725,74
2072	0,00	43.436,44	0,00	0,00	0,00	43.436,44	9.989.470,24	0,00	0,00	9.989.470,24	-9.946.033,80
2073	0,00	36.030,06	0,00	0,00	0,00	36.030,06	7.867.462,20	0,00	0,00	7.867.462,20	-7.831.432,14
2074	0,00	30.128,99	0,00	0,00	0,00	30.128,99	6.130.153,16	0,00	0,00	6.130.153,16	-6.100.024,17
2075	0,00	25.482,18	0,00	0,00	0,00	25.482,18	4.727.687,91	0,00	0,00	4.727.687,91	-4.702.205,73
2076	0,00	21.849,41	0,00	0,00	0,00	21.849,41	3.611.437,38	0,00	0,00	3.611.437,38	-3.589.587,97
2077	0,00	19.010,15	0,00	0,00	0,00	19.010,15	2.736.647,69	0,00	0,00	2.736.647,69	-2.717.637,54
2078	0,00	16.760,26	0,00	0,00	0,00	16.760,26	2.062.271,14	0,00	0,00	2.062.271,14	-2.045.510,88
2079	0,00	14.937,16	0,00	0,00	0,00	14.937,16	1.552.634,99	0,00	0,00	1.552.634,99	-1.537.697,82
2080	0,00	13.431,19	0,00	0,00	0,00	13.431,19	1.177.515,95	0,00	0,00	1.177.515,95	-1.164.084,76
2081	0,00	12.167,58	0,00	0,00	0,00	12.167,58	909.709,37	0,00	0,00	909.709,37	-897.541,79
2082	0,00	11.082,33	0,00	0,00	0,00	11.082,33	722.938,54	0,00	0,00	722.938,54	-711.856,21
2083	0,00	10.117,38	0,00	0,00	0,00	10.117,38	593.207,25	0,00	0,00	593.207,25	-583.089,87
2084	0,00	9.227,66	0,00	0,00	0,00	9.227,66	501.432,77	0,00	0,00	501.432,77	-492.205,10
2085	0,00	8.383,18	0,00	0,00	0,00	8.383,18	433.565,73	0,00	0,00	433.565,73	-425.182,55
2086	0,00	7.567,55	0,00	0,00	0,00	7.567,55	379.564,18	0,00	0,00	379.564,18	-371.996,62
2087	0,00	6.775,96	0,00	0,00	0,00	6.775,96	333.174,96	0,00	0,00	333.174,96	-326.399,00
2088	0,00	6.010,82	0,00	0,00	0,00	6.010,82	291.253,78	0,00	0,00	291.253,78	-285.242,97
2089	0,00	5.276,76	0,00	0,00	0,00	5.276,76	252.495,61	0,00	0,00	252.495,61	-247.218,85

ANEXO F - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

Previdência no Serviço Público
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – 2014
FFIN

QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**1.1 – Ente**

Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013
Data-Base: 30/12/2013

Descrição da População Coberta: Servidores ativos admitidos até 31/12/2003, e benefícios resultantes, conforme lei municipal nº 1.197/2007.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
X	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
X	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
X	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
X	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
	Auxílio-doença	RS	
	Salário-maternidade	RS	
	Auxílio-reclusão	RS	
	Salário-família	RCC	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	Não	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE – 2011	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2011
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Conforme banco de dados	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	3.677.397.568,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		8.245.523.682,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		2.863.134.494,08
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		72.665.368,22
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		303.184.276,84
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		494.231.148,20
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		-10.238.577.383,75

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,00%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 1,50% referente às Despesas Administrativas.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,55%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,44%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,98%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,29%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,18%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	6.752	2.492	2.956,84	3.672,38	49	51
Aposentados por Tempo de Contribuição	2.216	686	2.458,07	2.946,58	65	71
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	618	282	1.786,89	2.003,75	62	63
Pensionistas	875	229	2.001,34	1.751,47	63	54

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	81.633.724,38	146.770.146,25	(65.136.421,87)
2015	70.874.347,27	193.974.150,50	(188.236.225,09)
2016	66.607.534,24	209.683.027,10	(331.311.717,95)
2017	63.517.321,18	219.336.488,60	(487.130.885,37)
2018	60.338.473,79	229.262.226,49	(656.054.638,07)
2019	56.726.440,83	240.962.351,79	(840.290.549,04)
2020	52.656.304,60	254.587.634,17	(1.042.221.878,61)
2021	48.516.524,52	268.133.202,44	(1.261.838.556,53)
2022	44.754.364,19	279.626.672,51	(1.496.710.864,85)
2023	40.277.295,78	294.296.938,48	(1.750.730.507,55)
2024	36.246.466,28	306.728.327,01	(2.021.212.368,29)
2025	32.758.139,82	316.276.446,83	(2.304.730.675,29)
2026	28.826.990,44	327.731.130,72	(2.603.634.815,57)
2027	25.588.218,54	335.554.747,30	(2.913.601.344,33)
2028	22.518.171,54	342.316.470,95	(3.233.399.643,74)
2029	19.471.898,35	348.714.574,86	(3.562.642.320,26)
2030	16.550.917,33	354.184.261,64	(3.900.275.664,57)
2031	14.054.275,71	357.336.248,34	(4.243.557.637,20)
2032	11.865.130,48	358.643.020,07	(4.590.335.526,80)
2033	10.096.158,55	357.603.946,78	(4.937.843.315,03)
2034	8.272.600,93	356.564.162,14	(5.286.134.876,25)
2035	6.977.417,26	352.620.189,85	(5.631.777.648,84)
2036	5.841.534,32	347.612.774,44	(5.973.548.888,95)
2037	4.796.868,10	341.866.698,98	(6.310.618.719,83)
2038	3.877.768,43	335.219.505,87	(6.641.960.457,26)
2039	3.276.508,77	326.725.480,96	(6.965.409.429,46)
2040	2.825.595,99	317.214.775,92	(7.279.798.609,39)
2041	2.383.242,35	307.392.708,70	(7.584.808.075,74)
2042	2.009.410,81	296.983.033,75	(7.879.781.698,68)
2043	1.776.026,44	285.640.352,36	(8.163.646.024,60)
2044	1.589.820,48	273.852.977,73	(8.435.909.181,85)
2045	1.426.540,64	261.755.093,64	(8.696.237.734,85)
2046	1.308.529,01	249.274.549,57	(8.944.203.755,41)
2047	1.204.843,10	236.591.034,06	(9.179.589.946,37)
2048	1.113.648,23	223.762.076,08	(9.402.238.374,23)
2049	1.026.398,62	210.870.546,66	(9.612.082.522,26)
2050	943.104,96	197.970.234,31	(9.809.109.651,61)
2051	865.851,34	185.101.596,06	(9.993.345.396,33)
2052	792.547,07	172.333.547,34	(10.164.886.396,61)
2053	723.189,94	159.728.524,31	(10.323.891.730,99)
2054	657.662,50	147.343.194,78	(10.470.577.263,27)
2055	595.836,68	135.232.764,27	(10.605.214.190,85)
2056	537.537,25	123.449.228,70	(10.728.125.882,30)
2057	482.570,42	112.037.626,49	(10.839.680.938,38)
2058	430.843,37	101.045.943,58	(10.940.296.038,59)
2059	382.277,03	90.520.841,13	(11.030.434.602,68)
2060	336.879,79	80.511.394,08	(11.110.609.116,98)
2061	294.710,39	71.065.339,46	(11.181.379.746,06)

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2062	255.855,35	62.228.826,71	(11.243.352.717,42)
2063	220.361,76	54.037.264,38	(11.297.169.620,04)
2064	188.252,81	46.515.906,89	(11.343.497.274,12)
2065	159.539,94	39.681.017,12	(11.383.018.751,30)
2066	134.182,66	33.538.396,58	(11.416.422.965,23)
2067	112.102,53	28.083.296,21	(11.444.394.158,91)
2068	93.154,12	23.296.986,45	(11.467.597.991,24)
2069	77.120,64	19.144.482,53	(11.486.665.353,13)
2070	63.705,00	15.577.508,56	(11.502.179.156,69)
2071	52.578,34	12.543.304,08	(11.514.669.882,43)
2072	43.436,44	9.989.470,24	(11.524.615.916,23)
2073	36.030,06	7.867.462,20	(11.532.447.348,37)
2074	30.128,99	6.130.153,16	(11.538.547.372,54)
2075	25.482,18	4.727.687,91	(11.543.249.578,27)
2076	21.849,41	3.611.437,38	(11.546.839.166,23)
2077	19.010,15	2.736.647,69	(11.549.556.803,78)
2078	16.760,26	2.062.271,14	(11.551.602.314,66)
2079	14.937,16	1.552.634,99	(11.553.140.012,48)
2080	13.431,19	1.177.515,95	(11.554.304.097,24)
2081	12.167,58	909.709,37	(11.555.201.639,03)
2082	11.082,33	722.938,54	(11.555.913.495,24)
2083	10.117,38	593.207,25	(11.556.496.585,10)
2084	9.227,66	501.432,77	(11.556.988.790,20)
2085	8.383,18	433.565,73	(11.557.413.972,76)
2086	7.567,55	379.564,18	(11.557.785.969,38)
2087	6.775,96	333.174,96	(11.558.112.368,37)
2088	6.010,82	291.253,78	(11.558.397.611,34)
2089	5.276,76	252.495,61	(11.558.644.830,19)

QUADRO 6 - Parecer Atuarial**QUADRO 7 - Certificado**

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1.018
CPF: 014.926.357-07
Correio
eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br
Telefone: (31) 3466-3552

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio
eletrônico:
Telefone:

ANEXO G - Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

i. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

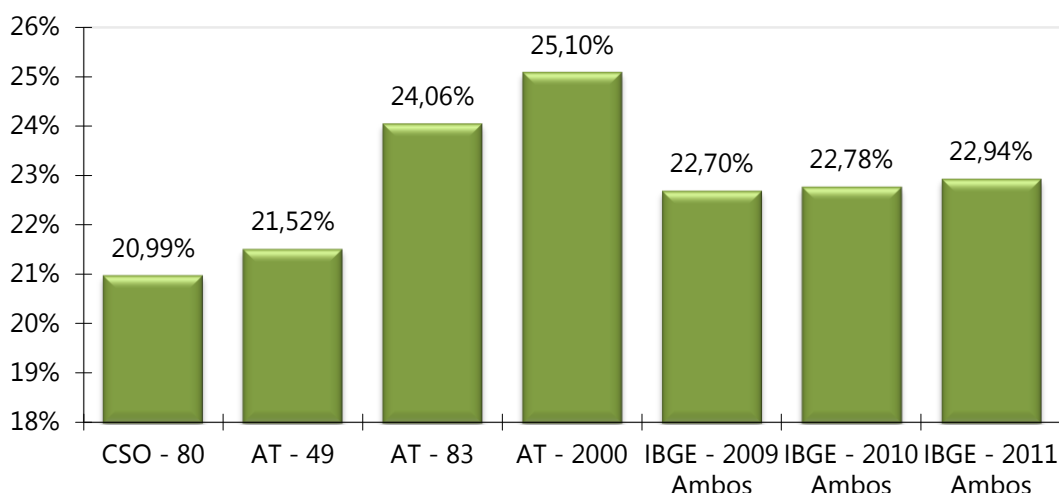
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,23 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Tabela 54 - Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO - 80	17,51	20,99%
AT - 49	18,48	21,52%
AT - 83	22,62	24,06%
AT - 2000	24,59	25,10%
IBGE - 2009 Ambos	21,27	22,70%
IBGE - 2010 Ambos	21,39	22,78%
IBGE - 2011 Ambos	21,23	22,94%

Gráfico 29 - Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



ii. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal.

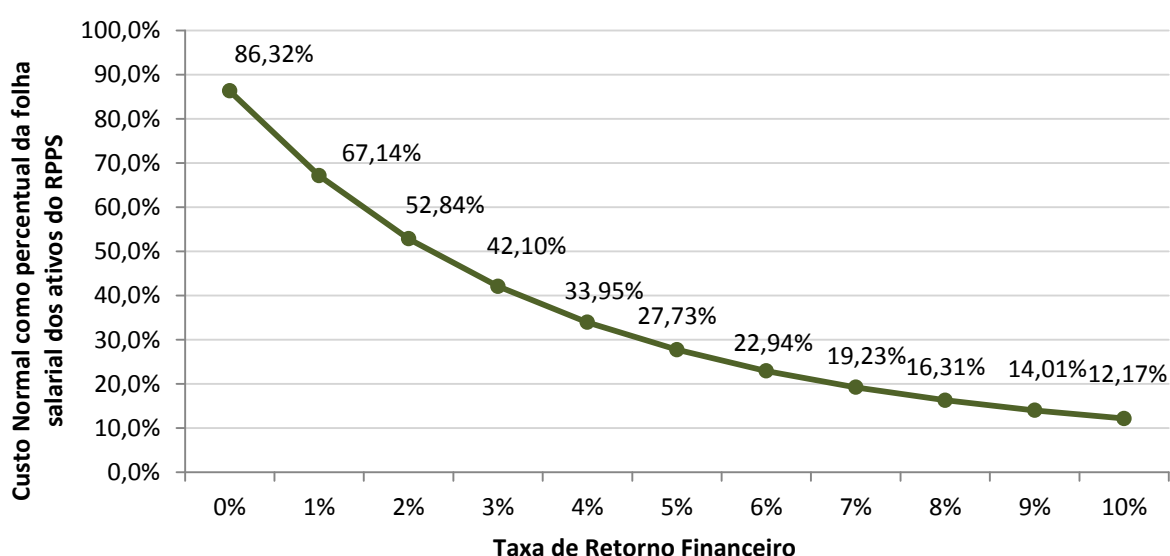
Tabela 55 - Variação de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN
57	28,70%
58	26,59%
59	24,68%
60	22,94%
61	21,36%
62	19,92%
63	18,61%

iii. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Fundo Previdenciário de 22,94%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 30 - Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

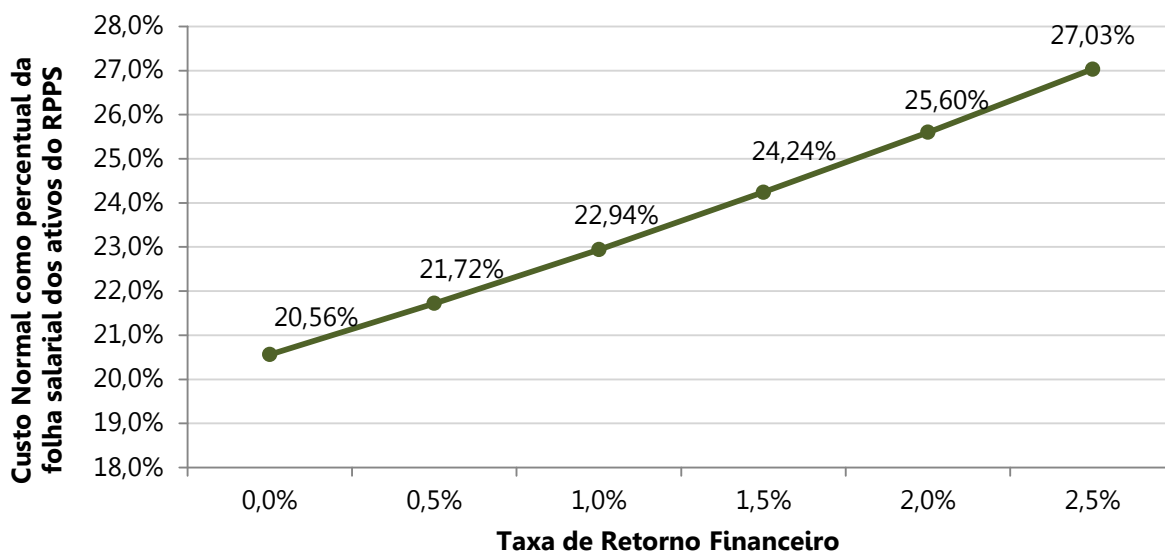


Elaboração: Brasilis Consultoria.

iv. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 31 - Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: Brasilis Consultoria.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

ANEXO H – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado	18.657	Ajustou-se o tempo de serviço/contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Servidores ativos com mais de 70 anos	14	Admitiu-se que este o servidor irá se aposentar imediatamente.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	23	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	3	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	31	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	460	Manteve-se o dado original como correto.
Baixo índice de casados (menor que 40%)	1.701	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	8.601	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	98	Adotou-se o benefício médio apurado no banco de dados analisado.
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	83	Manteve-se o dado original como correto.
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	15	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez.
Benefícios concedidos no exercício atual	47	Excluiu-se da Base de dados.
Benefício superior a R\$ 10.000,00	109	Verificou-se o benefício destes servidores.
Baixo índice de Casados	545	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	1.041	Manteve-se o dado original como correto.

Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Sexo não especificado	80	Classificou-se como Feminino.
Benefício inferior ao Salário mínimo	33	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.
Benefício igual a zero ou não informado	80	Adotou-se o benefício médio apurado no banco de dados analisado.
Matrícula não informada	80	Adotou-se matrícula hipotética.
Data de Nascimento inconsistente	80	Adotou-se a data de nascimento média do banco de dados analisado.
Data de Concessão do benefício não informada	82	Adotar data-base do banco de dados.

**ANEXO I – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da
Execução Orçamentária**

Tabela H 1 – LRF art.53º, §2º, inciso II

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	248.852.005,34	159.226.909,45	89.625.095,89	551.644.777,71
2014	247.412.434,12	168.729.239,77	78.683.194,35	630.327.972,06
2015	226.403.726,31	222.693.798,93	3.709.927,37	634.037.899,43
2016	230.063.140,83	248.065.787,39	(18.002.646,55)	616.035.252,88
2017	232.894.119,24	262.609.651,99	(29.715.532,75)	586.319.720,13
2018	235.971.483,81	279.375.652,73	(43.404.168,92)	542.915.551,21
2019	239.160.352,72	297.603.461,93	(58.443.109,22)	484.472.442,00
2020	242.520.411,07	319.010.986,57	(76.490.575,50)	407.981.866,50
2021	245.834.731,36	340.174.705,92	(94.339.974,56)	313.641.891,93
2022	249.249.809,00	361.383.711,39	(112.133.902,39)	201.507.989,55
2023	252.837.471,23	386.182.604,96	(133.345.133,73)	68.162.855,82
2024	256.440.422,60	409.595.772,24	(153.155.349,63)	(84.992.493,81)
2025	260.344.253,44	434.987.602,02	(174.643.348,59)	(259.635.842,40)
2026	264.223.323,47	461.655.052,73	(197.431.729,27)	(457.067.571,67)
2027	267.905.262,70	484.512.464,07	(216.607.201,37)	(673.674.773,04)
2028	271.663.497,34	507.339.456,72	(235.675.959,38)	(909.350.732,42)
2029	275.373.733,03	529.177.844,90	(253.804.111,87)	(1.163.154.844,29)
2030	279.193.816,14	551.407.972,89	(272.214.156,75)	(1.435.369.001,04)
2031	283.056.527,69	573.581.934,28	(290.525.406,59)	(1.725.894.407,62)
2032	267.938.185,99	595.391.317,17	(327.453.131,18)	(2.053.347.538,81)
2033	257.095.774,42	619.506.715,21	(362.410.940,80)	(2.415.758.479,60)
2034	259.002.436,95	641.738.922,79	(382.736.485,83)	(2.798.494.965,44)
2035	260.782.079,29	662.247.002,63	(401.464.923,34)	(3.199.959.888,77)
2036	262.626.805,01	681.655.718,88	(419.028.913,87)	(3.618.988.802,64)
2037	264.398.065,31	701.723.305,66	(437.325.240,35)	(4.056.314.042,99)
2038	266.201.443,36	725.267.224,32	(459.065.780,97)	(4.515.379.823,96)
2039	267.522.798,85	741.150.066,83	(473.627.267,98)	(4.989.007.091,93)
2040	268.884.331,01	757.275.396,67	(488.391.065,66)	(5.477.398.157,59)
2041	269.923.278,07	769.041.389,32	(499.118.111,24)	(5.976.516.268,83)
2042	270.920.811,76	779.406.108,43	(508.485.296,67)	(6.485.001.565,51)
2043	271.894.947,73	789.649.444,72	(517.754.496,99)	(7.002.756.062,50)
2044	272.732.967,03	797.392.108,70	(524.659.141,67)	(7.527.415.204,17)
2045	273.261.774,97	802.511.612,21	(529.249.837,24)	(8.056.665.041,41)
2046	273.835.545,26	807.262.735,62	(533.427.190,36)	(8.590.092.231,77)
2047	273.899.863,36	807.731.616,05	(533.831.752,69)	(9.123.923.984,46)
2048	274.284.350,44	810.602.095,84	(536.317.745,40)	(9.660.241.729,87)
2049	274.173.837,04	809.022.993,83	(534.849.156,78)	(10.195.090.886,65)
2050	274.298.139,44	808.303.492,03	(534.005.352,59)	(10.729.096.239,24)
2051	273.814.117,38	803.000.468,17	(529.186.350,79)	(11.258.282.590,03)
2052	273.738.131,14	799.746.058,51	(526.007.927,38)	(11.784.290.517,41)
2053	272.981.734,02	792.948.151,16	(519.966.417,14)	(12.304.256.934,55)
2054	272.752.922,99	788.844.395,70	(516.091.472,71)	(12.820.348.407,26)
2055	272.005.005,31	781.604.323,04	(509.599.317,73)	(13.329.947.724,99)
2056	271.542.576,94	776.400.469,08	(504.857.892,13)	(13.834.805.617,12)
2057	270.629.908,03	767.681.781,46	(497.051.873,42)	(14.331.857.490,54)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	270.151.281,89	762.068.771,83	(491.917.489,95)	(14.823.774.980,49)
2059	269.003.917,34	752.548.350,55	(483.544.433,20)	(15.307.319.413,69)
2060	268.396.808,98	745.844.739,64	(477.447.930,67)	(15.784.767.344,36)
2061	266.984.238,13	734.762.068,73	(467.777.830,61)	(16.252.545.174,97)
2062	266.279.263,70	726.998.213,53	(460.718.949,83)	(16.713.264.124,79)
2063	265.040.312,71	716.123.140,45	(451.082.827,74)	(17.164.346.952,53)
2064	264.189.814,14	708.132.500,61	(443.942.686,47)	(17.608.289.639,00)
2065	263.003.255,78	698.662.990,34	(435.659.734,56)	(18.043.949.373,56)
2066	262.118.090,99	690.223.445,70	(428.105.354,71)	(18.472.054.728,27)
2067	260.797.183,02	679.364.522,72	(418.567.339,71)	(18.890.622.067,97)
2068	260.109.531,60	672.548.211,73	(412.438.680,13)	(19.303.060.748,10)
2069	258.726.607,45	661.163.312,25	(402.436.704,80)	(19.705.497.452,90)
2070	257.884.506,02	652.587.365,13	(394.702.859,11)	(20.100.200.312,01)
2071	256.579.467,93	641.532.739,85	(384.953.271,92)	(20.485.153.583,94)
2072	255.883.576,14	634.057.662,26	(378.174.086,12)	(20.863.327.670,06)
2073	254.365.960,81	622.389.731,63	(368.023.770,82)	(21.231.351.440,88)
2074	253.506.269,31	613.714.875,68	(360.208.606,38)	(21.591.560.047,26)
2075	252.300.462,86	603.252.193,22	(350.951.730,36)	(21.942.511.777,62)
2076	251.460.411,67	594.791.067,93	(343.330.656,26)	(22.285.842.433,87)
2077	250.309.041,93	584.949.705,90	(334.640.663,97)	(22.620.483.097,85)
2078	249.690.210,18	577.045.171,34	(327.354.961,16)	(22.947.838.059,01)
2079	248.504.665,53	567.187.005,55	(318.682.340,02)	(23.266.520.399,02)
2080	247.743.868,40	559.251.441,92	(311.507.573,51)	(23.578.027.972,54)
2081	246.907.021,71	550.737.540,18	(303.830.518,47)	(23.881.858.491,01)
2082	246.193.653,61	543.407.003,40	(297.213.349,79)	(24.179.071.840,80)
2083	245.381.040,92	535.781.079,73	(290.400.038,81)	(24.469.471.879,61)
2084	244.725.541,98	528.646.955,29	(283.921.413,31)	(24.753.393.292,92)
2085	243.927.705,67	521.180.783,87	(277.253.078,20)	(25.030.646.371,13)
2086	243.344.284,48	514.170.106,92	(270.825.822,44)	(25.301.472.193,56)
2087	242.813.262,93	507.639.616,46	(264.826.353,53)	(25.566.298.547,09)
2088	242.126.294,82	501.435.557,32	(259.309.262,50)	(25.825.607.809,59)

ANEXO J - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: MANAUS ESTADO: AM		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2013		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	551.644.777,71
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	551.644.777,71
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.863.134.494,08
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	57.023.190,90
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	15.642.177,32
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.790.469.125,86
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	8.245.523.682,94
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	398.707.712,52
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	398.707.712,52
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	7.448.108.257,89
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	86.806.376,59
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	87.542.651,27
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	587.199,60
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	149.075,08
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	290.702.430,11
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.821.333.405,25
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	450.560.047,35
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	448.345.744,86
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	442.261.236,64
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	189.463.946,29
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	174.135.971,01
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	94.377.201,68
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: MANAUS ESTADO: AM		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2013		
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	79.758.769,33
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4) - (8)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (5) - (6) - (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		